

CARTAS EDUCATIVAS PARA OS CONCELHOS DO VALE DO MINHO

MONÇÃO

FASE IV – PROPOSTA DE CARTA EDUCATIVA

Junho de 2006

ÍNDICE

0. Apresentação	3
1. Nota Introdutória	4
<i>Conceito e metodologia de elaboração da Carta Educativa</i>	4
<i>Os novos princípios orientadores e os novos critérios de reordenamento da rede escolar</i>	6
2. Enquadramento e síntese do diagnóstico	12
<i>Educação Pré-Escolar</i>	12
<i>1º Ciclo do Ensino Básico</i>	15
<i>2º e 3º Ciclos do Ensino Básico</i>	18
<i>Ensino Secundário</i>	21
<i>Ensino Recorrente e Formação Profissional</i>	23
3. Previsão da evolução da população escolar	26
4. Propostas de reordenamento da rede escolar concelhia	31
<i>Princípios orientadores e objectivos de intervenção</i>	31
<i>Medidas de intervenção</i>	33
<i>M1: Adequação da rede de estabelecimentos de Educação Pré-Escolar</i>	33
<i>M2: Reorganização da rede do 1º Ciclo do Ensino Básico</i>	38
<i>M3: Combate ao abandono e insucesso escolar</i>	44
<i>M4: Ensino recorrente, educação de adultos e CRVC</i>	47
<i>M5: Modelo e racionalização do Planeamento dos Transportes Escolares</i>	48
<i>Mapa com a Proposta de Reordenamento da Rede Escolar – curto e médio prazo</i>	49
5. Programa de Execução	51
6. Articulação institucional	54
7. Monitorização da Carta Educativa	56
ANEXOS:	
1. Alterações verificadas nos diferentes níveis de Ensino	61
2. Glossário de termos e conceitos e legislação relevante	63

PROPOSTA DE CARTA EDUCATIVA DE MONÇÃO

Apresentação

O relatório que agora se apresenta constitui a Proposta de Carta Educativa do concelho de Monção a ser presente à Assembleia Municipal para aprovação e posterior ratificação e integração no Plano Director Municipal.

Este Relatório vem, nos termos contratuais, na sequência dos Relatórios de Diagnóstico (Fase II) e da formulação da proposta de Reordenamento da Rede Escolar (Fase III) que foram oportunamente objecto de apresentação e discussão com o Conselho Municipal de Educação.

No relatório de diagnóstico procedeu-se à análise da realidade sócio-educativa e sua contextualização tendo sido referenciadas designadamente as seguintes temáticas:

- Análise demográfica aprofundada e projecções de população;
- Análise territorial, com caracterização das actividades económicas, emprego e qualificação dos recursos humanos, políticas de ordenamento do concelho, acessibilidades e hierarquização dos aglomerados;
- Situação do sistema educativo e formativo com análise da oferta e procura nos diferentes níveis de ensino regular e recorrente, educação especial e extra-escolar.

O relatório de diagnóstico incorporou um conjunto de informação estatística, documental e de ordem qualitativa, recolhida no decurso das reuniões de trabalho e entrevistas realizadas com a Câmara Municipal, Comunidade Intermunicipal do Vale do Minho, Agrupamentos Verticais de Escolas públicas (Deu-la-Deu Martins, do Vale do Gadanha e do Vale do Mouro) e privadas do concelho, bem como de representantes da Direcção Regional de Educação do Norte (DREN) e do Centro de Actividades Educativas de Viana do Castelo (CAE VC), Escola Superior de Ciências Empresariais, Centro de Emprego de Valença, e APPACDM de Viana do Castelo.

O Relatório com a proposta de reordenamento da rede escolar procedeu, para além da actualização dos princípios orientadores, da informação estatística até ao ano lectivo 2005/06, e de uma síntese de diagnóstico estratégico, apresenta os seguintes conteúdos

- O Identificação de princípios que estruturam as propostas de reordenamento da rede escolar – definição de objectivos;

- Propostas de reordenamento (com base nos cenários demográficos definidos): situação actual versus situação futura;
- Identificação dos principais projectos e acções necessários para a implementação gradual e a médio e longo prazo dos objectivos, e sua leitura de viabilidade;

O presente documento de Proposta de Carta Educativa a submeter à Câmara Municipal e a aprovar pela Assembleia Municipal, mediante parecer do Conselho Municipal de Educação contém assim, para além de uma nota introdutória, os seguintes elementos:

- Síntese e propostas de reordenamento devidamente validadas
- Identificação e selecção dos principais projectos e medidas de intervenção;
- Programa de Execução indicativo dos investimentos
- Propostas de articulação institucional em matéria de investimentos e intervenções e princípios de monitorização da Carta Educativa;
- Anexo com glossário de termos, conceitos e legislação relevante e esquemas de monitorização

1. Nota introdutória

Conceito e metodologia de elaboração da Carta Educativa

É hoje consensual que a educação e a formação constituem pilares fundamentais do desenvolvimento de uma comunidade. Ao sistema educativo compete fornecer os instrumentos necessários à democratização das condições de acesso à educação, bem como das condições de sucesso no plano do desenvolvimento formativo pessoal e da integração comunitária.

Nos últimos anos – e, em grande medida, como resultado da afirmação progressiva da importância, proximidade e capacidade de resolução dos problemas demonstrada pelo Poder Local –, as comunidades locais têm vindo progressivamente a assumir novas responsabilidades, desempenhando um papel cada vez mais importante no seu próprio desenvolvimento, designadamente no que concerne à educação.

Aos Municípios já não cabem apenas as tarefas de assegurar a gestão dos transportes escolares (como definiu outrora o Decreto-lei n.º 299/84 de 5 de Setembro), intervir no domínio da acção social escolar (como define o Decreto-lei n.º 399-A/84 de 28 de Dezembro) e construir, apetrechar e manter os edifícios de educação pré-escolar e do 1º ciclo ou gerir o pessoal não docente destes níveis de ensino (Lei n.º 155/99 de 14 de

Setembro), mas cabe também a responsabilidade geral de intervir de forma mais intensa e programada no ordenamento da rede educativa e na promoção da qualidade da educação e da formação localmente ministrada, de acordo com um projecto de desenvolvimento da comunidade e dos seus membros.

A publicação do Decreto-lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, correspondeu a mais um passo no caminho atrás afirmado, estando o seu alcance dependente do aproveitamento que cada comunidade e cada Município fazer dos instrumentos definidos na lei: o Conselho Municipal de Educação e a Carta Educativa.

A Carta Educativa é, a nível municipal, o “instrumento de planeamento e ordenamento prospectivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no concelho, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município (Artigo 10.º do Decreto-lei n.º 7/2003 de 15 de Janeiro).

Não se trata de um levantamento, mais ou menos exaustivo, da situação educativa do concelho a que se refere, nem muito menos se pode resumir à inventariação das infra-estruturas escolares existentes; na verdade, a Carta Educativa deve ser um documento que permita adequar a oferta educativa do município à procura efectiva que se manifestar, fazendo daquela oferta um instrumento de desenvolvimento. Trata-se, pois, de um documento que, de uma forma estruturada, permite racionalizar a oferta educativa no concelho, adequando-a às necessidades diagnosticadas e valorizando o papel das comunidades educativas que o integram e os projectos educativos das escolas.

Por outro lado, a Carta Educativa é um documento de contratualização que une os parceiros locais interessados na educação e formação e que, simultaneamente, os liga ao Ministério da Educação. Por isso, a Carta Educativa deve conter não só um diagnóstico da situação educativa e formativa local, mas também os possíveis cenários de desenvolvimento, através do confronto com outros documentos estratégicos locais e nacionais, bem como as recomendações para a sua operacionalização. Em resumo: deve ser um instrumento que fundamente uma política educativa, num território educativo delimitado. Neste sentido, deverá ser elaborada com base numa análise dinâmica da realidade, ou seja, deverá encarado numa dupla perspectiva: como *produto* – temporalmente acabado – e como *processo* – em permanente construção e renovação.

Em concreto, a Carta Educativa terá que conter, para além da identificação a nível municipal dos níveis de procura de ensino, dos equipamentos e recursos humanos educativos disponíveis e das ofertas formativas do concelho, as respostas adequadas às necessidades do redimensionamento da Rede Escolar da área em análise, adaptando a cada caso concreto as orientações nacionais e regionais definidas pelo Ministério da Educação.

Assim, a Carta Educativa passa a ser entendida como o principal instrumento de apoio à decisão por parte de quem tem a responsabilidade de gerir os destinos da educação e formação num determinado território.

No âmbito do enquadramento legislativo genérico em vigor da temática educativa (ver anexo 2) as competências dos Órgãos Municipais para a área educativa, para além da elaboração da carta educativa e da criação dos Concelhos Municipais de Educação, são, designadamente, as seguintes:

- Construir, apetrechar e manter os estabelecimentos de educação pré-escolar e básica;
- Assegurar a gestão dos transportes escolares;
- Promover a gestão dos refeitórios dos estabelecimentos de educação pré-escolar e básica;
- Providenciar o alojamento de estudantes do ensino básico, em alternativa (ou complemento) do transporte escolar;
- Participar, através da acção social escolar, no apoio aos jovens de famílias carenciadas, com vista a possibilitar uma efectiva frequência e aproveitamento da educação pré-escolar e básica;
- Participar e apoiar actividades culturais e recreativas complementares e extra-escolares, ao nível da educação pré-escolar e básica;
- Gerir o pessoal não docente da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico.

Os novos princípios orientadores e os novos critérios de reordenamento da rede escolar¹

“O documento ‘*Critérios de Reordenamento da Rede Educativa*’, publicado pelo Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo (GIASE) do Ministério da Educação (ME) em

¹ Ver ME/GIASE- “Planeamento da Rede Educativa. Princípios orientadores (actualização Janeiro 2006)” – pp4-5

2000, definia critérios de planeamento a partir de um novo quadro conceptual e de uma realidade que evidenciava nítidas marcas de mudança no papel do Estado relativamente aos processos de decisão política e de administração da educação/formação, no sentido de uma transferência de poderes e funções do nível central e regional para o nível local”.

Depois de 2000, porém, o Ministério da Educação sentiu necessidade de proceder à actualização dos referidos critérios de planeamento, facto que se prendeu sobretudo com a alteração do enquadramento do Ensino Secundário, cujos princípios de organização e gestão do currículo, bem como da avaliação das aprendizagens estão consubstanciadas no Decreto-Lei n.º 74/2004, e com o desenvolvimento de novos princípios de organização e gestão do 1º Ciclo do Ensino Básico – como reflecte o “Acordo relativo a Cartas Educativas e Rede Escolar do 1º Ciclo” assinado pelo ME e pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) em Outubro de 2005.

O Programa do Governo para a área da Educação² destaca, aliás, um conjunto importante de novos objectivos, os quais se repercutem nos novos princípios orientadores e nos novos critérios de reordenamento das redes escolares locais:

Educação Pré-escolar e Ensino Básico

- “Alargar progressivamente a todas as crianças em idade adequada a educação pré-escolar e consolidar a universalidade do ensino básico;
- Lançar um programa nacional de avaliação das escolas básicas e secundárias;
- Adaptar os modos e tempos de funcionamento dos estabelecimentos do pré-escolar e escolas básicas às necessidades das famílias;
- Generalizar o ensino do Inglês;
- Tornar obrigatório o ensino experimental das ciências em todo o ensino básico;
- Generalização do acesso e uso das novas tecnologias de informação e comunicação;

Ensino Secundário

- Tornar obrigatória a oferta pública de cursos secundários que permitam satisfazer as necessidades em todo o território;

² Com tradução nas Grandes Opções para o Plano para 2005-2009 (Lei n.º 52/2005 de 31 de Agosto)

- Tornar obrigatória a frequência de ensino ou formação dos jovens até aos 18 anos de idade;
- Valorizar o ensino secundário;
- Aproximar o ensino secundário e o sistema de formação profissional.”

Em termos práticos, estes objectivos impõem algumas alterações na orientação e gestão dos diferentes níveis de ensino³, com óbvias implicações nas políticas de reordenamento consideradas. Essas novas orientações visam no essencial o seguinte⁴:

- assegurar o princípio da escola a tempo inteiro, garantido a permanência das crianças dos Jardins de Infância e alunos do Ensino Básico durante todo o dia, com cobertura mínima de 8 horas, (abertos pelo menos até às 17.30 horas), durante as quais decorrerão actividades curriculares e actividades de enriquecimento curricular;

- garantir o regime normal funcionamento de horários (i.é. sem desdobramento de horários), o que pressupõe a disponibilização de instalações próprias para refeições, com minimização das deslocações em tempo útil e maximização da segurança e conforto para os alunos;

- a requalificação do primeiro ciclo do ensino básico através da racionalização e potenciação dos investimentos e condições pedagógicas, com concentração dos alunos em “Centros Escolares⁵” se necessário, atendendo sempre às acessibilidades, bem como ao tempos máximos aceitáveis de deslocação dos alunos, evitando a permanência de escolas isoladas e com um número reduzido de alunos que incluam pré escolar e 1º CEB, bem como as escolas básicas integradas, com inclusão sempre que possível do pré-escolar;

- potenciar a diversificação das ofertas educativas, considerando naturalmente a sua complementaridade.

Em termos organizativos, não foram publicados normativos que impliquem o reequacionamento dos critérios de ordenamento da rede escolar. Considera-se, no entanto, ser de salientar que, na sequência do Decreto-Lei n.º 115-A/98 de 4 de Maio, que define o

³ cf. Anexo 1- GIASE, *Planeamento da Rede Educativa. Princípios orientadores (actualização)*, Janeiro de 2006 e cf. Ofício nº 015875 da Directora Regional da DREN, de 9 de Março de 2006, dirigido ao Presidente da CI Vale do Minho, sobre as Cartas Educativas .

⁴ Ver nomeadamente: Despacho conjunto do ME e MESS nº 268 /1997, de 25 -08 – critérios gerais de programação dos estabelecimentos de ensino pré-escolar; Despacho ME nº 16795/05, de 3-08 - - Define normas a observar no período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino público onde funciona a educação pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico;

⁵ “Centro Escolar”, embora não previsto formalmente no actual glossário do Ministério da Educação, pode ser definido como estabelecimento que integra preferencialmente ofertas do pré-escolar e dos primeiro e segundo ciclos do ensino básico, adaptado para situações de más acessibilidades e de povoamento rarefeito, correspondendo a uma espécie de Escola Básica Integrada incompleta (EBI), por ser desprovida do terceiro ciclo. Os três “Centros Escolares” já existentes no Vale do Minho - Melgaço (Parada), Monção (Mazedo) e na vila de Paredes de Coura - , apenas abrangem até ao momento o pré-escolar e o 1º ciclo do básico.

regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de educação do ensino básico e secundário, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 12/2000, de 29 de Agosto, que fixa os requisitos necessários à constituição e à instalação dos agrupamentos de escolas de estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do ensino básico - podendo não incluir o ensino secundário, como é o caso de Monção - , bem como os procedimentos relativos à sua criação e funcionamento.

Os critérios de referência para o dimensionamento de um agrupamento são os seguintes⁶:

- Irradiação – a distância máxima recomendável em transporte público entre os estabelecimentos extremos do agrupamento: 15 km e 30 minutos;

- População escolar a abranger

 - Agrupamentos envolvendo JI e EB1,2,3 máximo recomendável 1500 alunos;

 - Agrupamentos envolvendo ES- máximo recomendável 2500 alunos

Relembra-se ainda que a constituição de um agrupamento para além do parecer da autarquia, depende da existência cumulativa dos seguintes requisitos:

- projectos pedagógicos comuns e percursos escolares integrados;

- articulação curricular entre níveis e ciclos educativos;

- justificação da proximidade geográfica e garantia que nenhum estabelecimento fique em condições de isolamento;

- compatibilidade com os princípios orientadores do reordenamento da rede educativa

Na prática, no caso de existir mais do que um Agrupamento Educativo vertical ao nível do concelho, como acontece em Monção, o espaço geográfico de actuação de cada Agrupamento coincide com o de um “território educativo”⁷ em que se pretende assegurar o efectivo cumprimento da escolaridades obrigatória. Mas o conceito de “território educativo” é mais rico que o de “agrupamento”, uma vez que é de natureza matricial. Tem a ver com a determinação de modelos de planeamento para uma gestão integrada da educação e formação. Pretende-se aí integrar e enquadrar factores pré-existentes e outros modos de conjugação de natureza sócio-económica, cultural e territorial na implementação de políticas e gestão dos recursos educativos em articulação com o respectivo projecto educativo.

Ao nível do Ensino Secundário Regular a Reforma definida pelo Decreto-Lei n.º 74/2005, de 26 de Março, “contempla medidas inovadoras relativamente à diversidade da oferta

⁶ DAPP (Maio de 2002) “Equipamentos de Educação. Critérios de Planeamento da Rede Educativa” e DREN – Divisão de Equipamentos Educativos (sem data)– “Documento orientador de reordenamento da rede / agrupamentos de escolas”

⁷ Ver glossário no anexo 1

educativa e especificidade dos cursos consoante a sua natureza, procurando, deste modo, adaptá-la quer às motivações e expectativas dos alunos, quer às exigências requeridas pelo desenvolvimento do País”.

Entre os princípios orientadores que devem enformar a organização e a gestão do currículo do nível secundário destacam-se:

- “articulação com o ciclo de escolaridade anterior, com as outras formações de nível secundário e com o ensino superior;
- flexibilidade na construção de percursos de formação;
- permeabilidade entre cursos;
- integração do currículo e da avaliação;
- transversalidade da educação para a cidadania;
- introdução da obrigatoriedade da disciplina de tecnologias da informação e comunicação;
- favorecimento da integração das dimensões teórica e prática dos saberes;
- enriquecimento das aprendizagens através do alargamento da oferta de disciplinas;
- equilíbrio na distribuição da carga horária de cada 1 dos 3 anos;
- racionalidade da carga horária lectiva semanal;
- alargamento da duração dos tempos lectivos”.

Os novos princípios orientadores definidos pelo ME destacam ainda a importância da valorização dos Cursos de Especialização Tecnológica (CET) e dos Percursos Educativos e Formativos após o 9º ano de escolaridade, como forma de combater os défices de escolarização que subsistem e promover a qualificação escolar e profissional. É ainda destaca a necessidade de aposta na criação de Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (CRVCC), como forma de estímulo e apoio efectivo à procura de certificação e de novas oportunidades de formação, bem como de promoção do reconhecimento, por parte dos sistemas de educação e formação, das competências adquiridas pelos adultos ao longo do seu percurso pessoal e profissional.

O Ensino secundário recorrente constitui outra modalidade complementar. “Considerando a necessidade de proporcionar aos jovens uma segunda oportunidade de formação que permita conciliar a frequência de estudos com uma actividade profissional o Decreto-Lei n.º 74/2004 consagra ainda os cursos científicos-humanísticos, tecnológicos e artísticos especializados de ensino recorrente cuja matriz curricular é definida pelo Decreto-Lei n.º

157/2004 de 30 de Junho. A Portaria nº 550-D/04 de 21 de Maio aprova o regime de organização, funcionamento destes cursos”.

O conjunto destes novos princípios orientadores e dos novos critérios de reordenamento da rede escolar constitui um elemento central da reflexão sobre a situação da educação em Monção e impõe uma análise cuidada das formas de reestruturação da oferta educativa local, designadamente ao nível do pré-escolar e básico. Há que salvaguardar que a rede possua condições físicas indispensáveis ao cumprimento dos actuais objectivos curriculares e ao desenvolvimento educativo e social das crianças de forma qualificada e qualificante.

2. Enquadramento e síntese do diagnóstico

A Fase que precedeu a presente reflexão acerca do reordenamento da Rede Escolar de Monção consistiu na elaboração de um Diagnóstico bastante exaustivo da situação educativa local, o qual continha uma análise sistemática da evolução recente da procura de ensino e da oferta educativa do concelho, bem como elementos relativos à caracterização demográfica e socioeconómica de Monção. É uma resenha das principais conclusões desse documento que apresentamos de seguida.

Como elemento de enquadramento introdutório apresenta-se um quadro resumo com as taxas brutas de pré-escolarização e escolarização, população residente por grupo etário e a frequentar os diversos níveis de ensino para o concelho e as áreas dos Agrupamentos Educativos, com base nos dados do Censo de 2001.

Taxas Brutas de escolarização por nível de ensino da População residente por grupos etários, 2001

	Taxa de Pré-escolarização	EB1 / 6 a 9 anos	EB2 / 10 a 11 anos	EB3 / 12 a 14 anos	E Sec / 15 a 17 anos	E Sup / 18 a 23 anos
Concelho de Monção	75,6	121,4	121,7	105,3	106,6	34,3
AV Deu-La-Deu	81,1	115,3	125,4	105,4	112,8	38,4
AV Vale do Gadanha	59,1	119,9	117,6	113,3	91,1	26,4
AV Vale do Mouro	83,5	140,2	118,7	99,4	107,7	32,8
	Residentes 3 a 5 anos	Residentes 6 a 9	Residentes 10 a 11	Residentes 12 a 14	Residentes 15 a 17	Residentes 18 a 23
Concelho de Monção	427	612	373	599	743	1670
AV Deu-La-Deu	233	334	181	313	392	864
AV Vale do Gadanha	115	156	85	120	168	379
AV Vale do Mouro	79	122	107	166	183	427
	A frequentar Ensino pré-escolar	A frequentar 1º Ciclo	A frequentar 2º Ciclo	A frequentar 3º Ciclo	A frequentar Secundário	A frequentar Superior
Concelho de Monção	323	743	454	631	792	572
AV Deu-La-Deu	189	385	227	330	442	332
AV Vale do Gadanha	68	187	100	136	153	100
AV Vale do Mouro	66	171	127	165	197	140

Fonte: INE- Censo 2001 - calculos Quatenaire Portugal

Taxa de Pré-escolarização = N° de indivíduos a frequentar o pré-escolar / N° de crianças residentes de 3 a 5 anos

Taxa de Escolarização Bruta por nível de ensino = N° Total de indivíduos que frequentam certo nível de ensino / n°

/ n° de residentes no grupo etario específico

Educação Pré-Escolar

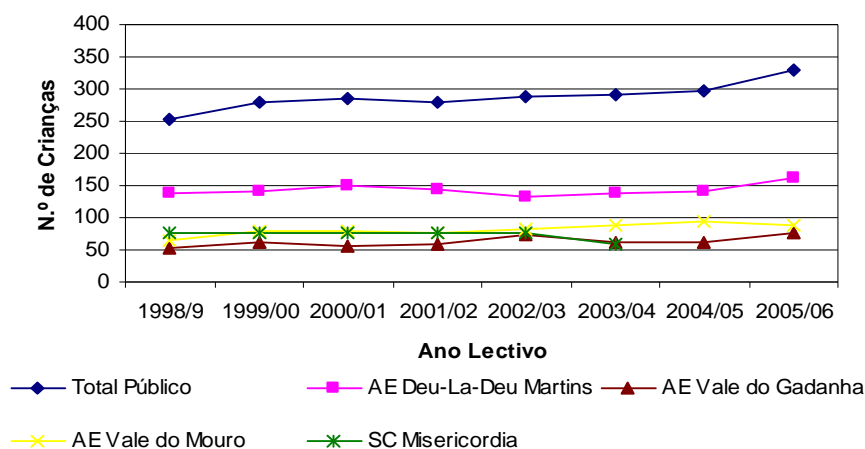
Entre 1991 e 2001, a taxa de pré-escolarização do concelho de Monção cresceu 14 pontos percentuais. Em 2001, essa taxa situava-se nos 75,6%, um valor bastante acima dos

registados para o Continente e para o Minho-Lima (58,4% e 60%, respectivamente) e inclusivamente acima da média dos cinco municípios da Comunidade Intermunicipal do Vale do Minho (71,2%). Contudo, a pré-escolarização não era, no ano de 2001, homogénea em todo o concelho, estimando-se que esteja, em 2005/2006, próxima dos 100% nos Agrupamentos Deu-la-Deu e Vale do Mouro, ficando-se no Agrupamento do Vale do Gadanha pelos 85%.

O concelho de Monção regista uma capacidade instalada (19 salas públicas – 4 no AE Vale do Gadanha, 9 no AE Deu-la-Deu e 6 no AE Vale do Mouro - e 3 da S.C. da Misericórdia) suficiente para responder à procura potencial tendo em conta o número de crianças actual e previsto no grupo etário dos 3 aos 5 anos.

A rede é relativamente dispersa, ainda que a maioria dos jardins de infância se encontrem localizados a Norte, na zona ribeirinha. Tal facto está naturalmente relacionado com a forma como a população do concelho de Monção se distribui pelo território, concentrando-se fundamentalmente nesta área. Os alunos do pré-escolar concentram-se essencialmente na Vila e freguesias contíguas, o que explica que o Agrupamento Deu-La-Deu Martins congregue cerca de 50% do total de alunos da rede pública de jardins-de-infância. Em 2005/2006, frequentavam os JI públicos do concelho 328 crianças, 163 no Agrupamento Deu-la-Deu, 77 no Agrupamento Vale do Gadanha e 88 no Agrupamento Vale do Mouro. Se a estes números juntarmos mais 50 crianças (valor estimado, uma vez que não se dispõe de dados actualizados) que frequentam, na Vila, o JI da Santa Casa da Misericórdia, então teremos perto de 380 crianças a frequentar este nível de ensino. Estes valores reflectem, de resto, uma elevação do número de crianças a frequentar o Pré-Escolar, sobretudo no último ano lectivo, o que significa que estamos perante um novo aprofundamento das taxas de pré-escolarização, agora sim muito perto dos 100% (ver gráfico e Quadro 1).

Evolução da frequência do Pré-escolar no concelho de Monção



Quadro 1 - Evolução da frequência dos Jardins-de-Infância no concelho de Monção

Ano		1998/99		1999/00		2000/01		2001/02		2002/03		2003/04		2004/05		2005/06	
Escola	Freguesia	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)
Chão de Lopes	Barbeita	15	-	19	26,7	17	-10,5	17	0	15	-11,8	18	20	12	-33,3	15	25
Marco	Bela	10	-	11	10	13	18,2	12	-7,7	11	-8,3	15	36,4	14	-6,7	16	14,3
Cortes	Cortes	16	-	17	6,3	17	0	17	0	15	-11,8	17	13,3	20	17,6	43	115
Cesto	Longos Vales	21	-	20	-4,8	19	-5	17	-10,5	16	-5,9	13	-18,8	14	7,7	15	7,1
Estrada	Mazedo	25	-	25	0	25	0	20	-20	19	-5	21	10,5	25	19	20	-20
Monção	Monção	25	-	25	0	44	76	45	2,3	45	0	42	-6,7	40	-4,8	40	0
Gandarela	Troviscoso	25	-	23	-8	14	-39,1	15	7,1	12	-20	13	8,3	15	15,4	14	-6,7
Total Agrupamento Deu-La-Deu Martins		137	-	140	2,2	149	6,4	143	-4	133	-7	139	4,5	140	0,7	163	16,4
Santo André	Barroças e Taias	-	-	-	-	-	-	-	-	18	-	16	-11,1	16	0	16	0
Forno	Lara	14	-	17	21,4	12	-29,4	11	-8,3	13	18,2	15	15,4	17	13,3	17	0
Pinheiral	Moreira	20	-	20	0	20	0	24	20	23	-4,2	12	-47,8	11	-8,3	24	118,2
Barreiro	Pias	19	-	24	26,3	25	4,2	25	0	20	-20	20	0	19	-5	20	5,3
Total Agrupamento vale do Gadanha		53	-	61	15,1	57	-6,6	60	5,3	74	23,3	63	-14,9	63	0	77	22,2
Pereiras	Ceivães	-	-	12	-	11	-8,3	12	9,1	15	25	15	0	10	-33,3	5	-50
Mosteiro	Merufe	10	-	12	20	8	-33,3	13	62,5	13	0	12	-7,7	21	75	20	-4,8
Cruzeiro	Riba de Mouro	20	-	20	0	20	0	20	0	18	-10	20	11,1	20	0	19	-5
Fronteirinha	Segude	11	-	11	0	13	18,2	9	-30,8	10	11,1	14	40	13	-7,1	12	-7,7
Igreja	Tangil	12	-	13	8,3	13	0	11	-15,4	14	27,3	18	28,6	16	-11,1	18	12,5
Valadares	Valadares	11	-	10	-9,1	15	50	12	-20	11	-8,3	10	-9,1	13	30	14	7,7
Total Agrupamento vale do Mouro		64	-	78	21,9	80	2,6	77	-3,8	81	5,2	89	9,9	93	4,5	88	-5,4
Total Geral Público		254	-	279	9,8	286	2,5	280	-2,1	288	2,9	291	1	296	1,7	328	10,8
S.Casa de Misericórdia		75	-	75	0,0	75	0,0	75	0,0	75	0,0	60	-20,0	n.d.	-	n.d.	-
Total Geral Público e Privado		329	-	354	7,6	361	2,0	355	-1,7	363	2,3	351	-3,3	n.d.	-	n.d.	-

Fontes: DREN-ME (dados de 1998/1999 a 2003/2004) e Câmara Municipal (dados de 2004/2005 e 2005/2006).

Em 2005/2006, as taxas de ocupação dos estabelecimentos do pré-escolar rondavam os 69% (77% no AE Vale do Gadanha, 74% no AE Deu-La-Deu Martins e 59% no AE Vale do Mouro). Tendo em conta a evolução prevista do número de crianças em idade de frequentar o pré-escolar (3 a 5 anos), é de prever que estas taxas de ocupação se mantenham, com a

manutenção da taxa de pré-escolarização concelhia na casa dos 100% (se calcularmos as taxas de ocupação com base numa capacidade de 20 crianças por sala, verificamos, aliás, uma quase total optimização da oferta à procura actual e prevista).

De um modo geral, as instalações apresentam um estado de conservação regular. Destaque-se o caso do Centro Escolar de Mazedo (JI e EB1), que possui instalações modelares.

1º Ciclo do Ensino Básico

No que concerne ao 1º Ciclo do Ensino Básico, é possível concluir que a oferta responde claramente à procura efectiva e potencial deste nível de ensino. A capacidade de oferta, que funciona toda em regime normal, é claramente excedentária (60 salas em funcionamento para 628 alunos– 14 no AE Vale do Gadanha, 28 no AE Deu-la-Deu e 18 no AE Vale do Mouro- com capacidade global entre 1200 e 1500 crianças, Em consequência da desvitalização e envelhecimento demográficos a que o concelho de Monção tem assistido, as taxas de ocupação dos estabelecimentos do 1º Ciclo do Ensino Básico apresentam valores muito baixos, mesmo depois do encerramento de 12 escolas entre 1998/1999 e o final do ano lectivo de 2003/2004.

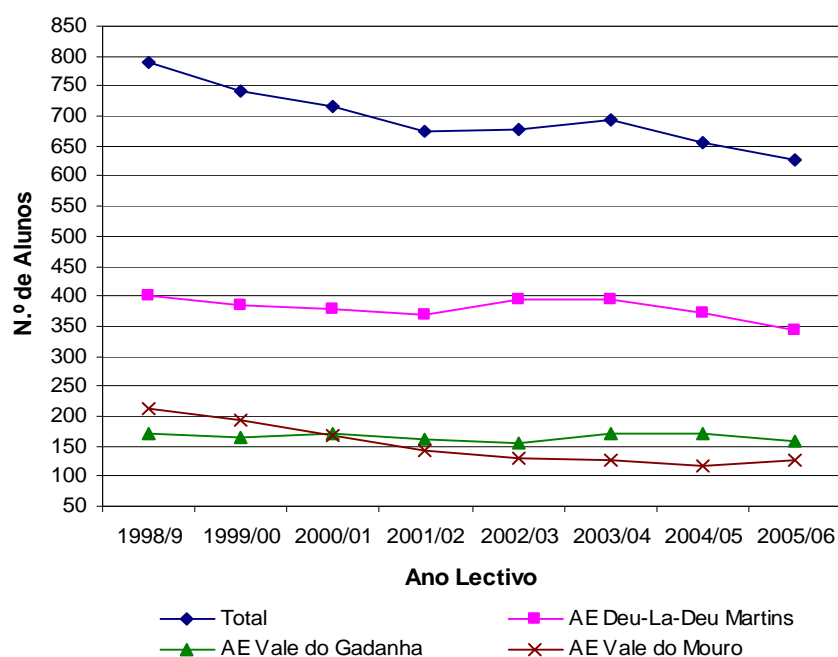
Aliás, este processo continuará já no próximo ano lectivo, com o encerramento proposto pela DREN de mais 6 escolas do 1º Ciclo:

<u>EB1 de Lage - Abedim</u>	—————>	Alunos integrados na <u>EB1 de Santo André – Barroças e Taias</u>
<u>EB1 de Forno – Lara</u>	—————>	Alunos integrados na <u>EB1 de Cheira – Pinheiros</u>
<u>EB1 de Cordeiros – Riba de Mouro</u>	—————>	Alunos integrados na <u>EB1 de Cruzeiro – Riba de Mouro</u>
<u>EB1 de Tarendo – Podame</u>	—————>	Alunos integrados na <u>EB1 de Tangil</u>
<u>EB1 de Fronteirinha – Segude</u>	—————>	Alunos integrados na <u>EB1 de Tangil</u>
<u>EB1 das Pereiras - Ceivães</u>	—————>	Alunos integrados na <u>EB1 de Valadares</u>

O facto de a maior parte das escolas encerradas ao longo dos últimos anos ou a encerrar proximamente se localizar nos AE Vale do Gadanha e Vale do Mouro, agrupamentos que cobrem vastas áreas geográficas, implica o requestionamento global da rede de transportes concelhia.

Como é possível confirmar pela análise do Quadro 2, o número de alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico tem vindo a diminuir ao longo dos últimos anos. Em 1998/1999, o volume global de alunos neste nível de ensino era de 777. Actualmente, frequentam, o 1º CEB 628 alunos, dos quais 344 no AE Deu-la-Deu (157 no Vale do Gadanha e 127 no Vale do Mouro). A escola da Vila é, naturalmente, aquela que concentra mais alunos, perto de 160, existindo algumas escolas abaixo dos 20 alunos, as quais, de resto, serão encerradas no próximo ano lectivo (ou receberão alunos das escolas a encerrar, ultrapassando assim o limiar mínimo de alunos definido pelo ME).

Evolução da frequência do 1º Ciclo do Ensino Básico



Quadro 2 - Evolução da frequência do 1º Ciclo do Ensino Básico no concelho de Monção

Ano		1998/99		1999/00		2000/01		2001/02		2002/03		2003/04		2004/05		2005/06	
Escola	Freguesia	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)
Chão de Lopes	Barbeita	42	-	31	-26,2	26	-16,1	25	-3,8	24	-4	22	-8,3	26	18,2	23	-11,5
Marco	Bela	15	-	22	15,3	21	-4,5	19	-9,5	25	31,6	23	-8	21	-8,7	19	-9,5
Cortes	Cortes	26	-	24	-7,7	26	8,3	23	-11,5	22	-4,3	21	-4,5	26	23,8	20	-23,1
Castelo	Lapela	6	-	4	-33,3	4	0	4	0	4	0	0	-100	-	-	-	-
Cesto	Longos Vales	26	-	28	7,7	28	0	34	21,4	35	2,9	37	5,7	40	8,1	31	-22,5
Souto Fiscal	Longos Vales	7	-	2	-71,4	-	-	0	-	0	-	0	-	-	-	-	-
Estrada	Mazedo	53	-	60	13,2	66	10	68	3	79	16,2	82	3,8	73	-11	70	-4,1
Monção	Monção	184	-	173	-6	159	-8,1	152	-4,4	157	3,3	168	7	157	-6,5	158	0,6
Souto	Tropoziz	11	-	9	-18,2	10	11,1	6	-40	6	0	5	-16,7	-	-	-	-
Gandarela	Troviscoso	28	-	31	10,7	37	19,4	39	5,4	41	5,1	37	-9,8	28	-24,3	23	-17,9
Total Agrupamento Deu-La-Deu Martins		402	-	384	-4,5	377	-1,8	370	-1,9	393	6,2	395	0,5	371	-6,1	344	-7,3
Lage	Abedim	2	-	2	0	5	150	4	-20	6	50	8	0	6	0	6	0
Redolho	Anhães	6	-	6	0	4	-33,3	6	50	4	-33,3	4	0	-	-	-	-
Santo André	Barrocas e Taiaes	17	-	24	41,2	17	-29,2	15	-11,8	15	0	16	6,7	19	18,8	15	-21,1
Cerdeiras	Cambeses	10	-	9	-10	11	22,2	13	18,2	12	-7,7	13	8,3	25	92,3	21	-16
Forno	Lara	15	-	14	-6,7	10	-28,6	12	20	10	-16,7	8	-20	8	0	6	-25
Sra. Piedade	Lordelo	6	-	6	0	7	16,7	8	14,3	7	-12,5	5	-28,6	-	-	-	-
Luzenças	Luzio	1	-	1	0	3	200	3	0	4	33,3	3	-25	-	-	-	-
Pinheiral	Moreira	37	-	34	-8,1	41	20,6	32	-22	25	-9,4	34	17,2	28	-17,6	27	-3,6
Barreiro	Pias	33	-	32	-3	32	0	33	3,1	36	9,1	39	8,3	45	15,4	44	-2,2
Cheira	Pinheiros	10	-	8	-20	10	25	9	-10	10	11,1	15	50	15	0	13	-13,3
Cachave	Portela	10	-	9	-10	9	0	6	-33,3	6	0	8	33,3	-	-	-	-
Perral	Sago	13	-	9	-30,8	7	-22,2	7	0	6	-14,3	7	16,7	-	-	-	-
Souto	Trute	12	-	10	-16,7	14	40	14	0	10	-28,6	12	20	24	100	25	4,2
Total Agrupamento Vale do Gadanha		172	-	164	-4,7	170	3,7	162	-4,7	155	-4,3	170	9,7	170	0	157	-7,6
Igreja de Badim	Badim	11	-	10	-9,1	6	-40	5	-16,7	3	-40	5	66,7	-	-	-	-
Pereiras	Ceivães	18	-	14	-22,2	8	-42,9	10	25	9	-10	8	-11,1	8	0	8	0
Granja de Baixo	Merufe	1	-	1	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arado	Merufe	7	-	6	-14,3	6	0	4	-33,3	-	-	-	-	-	-	-	-
Mosteiro	Merufe	13	-	13	0	11	-15,4	7	-36,4	9	28,6	7	-22,2	24	242,9	29	20,8
Pica	Merufe	22	-	26	18,2	26	0	21	-19,2	16	-23,8	13	-18,8	-	-	-	-
Tarendo	Podame	14	-	10	-28,6	7	-30	2	-71,4	2	100	8	100	6	-25	7	18,7
Modelos	Riba de Mouro	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cavenca	Riba de Mouro	8	-	8	0	7	-12,5	7	0	7	0	6	-14,3	-	-	-	-
Cordeiros	Riba de Mouro	12	-	12	0	4	-66,7	4	0	9	125	10	11,1	11	10	12	9,1
Cruzeiro	Riba de Mouro	25	-	33	32	33	0	29	-12,1	24	-17,2	22	-8,3	22	0	30	36,4
Fronteirinha	Segude	17	-	10	-41,2	8	-20	13	62,5	9	-30,8	11	22,2	10	-9,1	7	-30
Igreja	Tangil	28	-	20	-28,6	22	10	19	-13,6	16	-15,8	15	-6,3	12	-20	14	18,7
Santa Marinha	Tangil	3	-	3	0	4	33,3	3	-25	3	0	2	-33,3	-	-	-	-
Valadares	Valadares	32	-	28	-12,5	26	-7,1	20	-23,1	21	5	21	0	23	9,5	20	-13
Total Agrupamento Vale do Mouro		214	-	194	-9,3	168	-13,4	144	-14,3	130	-9,7	128	-1,5	116	-9,4	127	9,5
Total Geral		788	-	742	-5,8	715	-3,6	676	-5,5	678	0,3	693	2,2	657	-5,2	628	-4,4

No concelho existia em 2003/04 uma média de apenas 9,8 alunos por professor. Uma nota ainda para destacar as disparidades existentes entre agrupamentos. Enquanto que no AE Deu-La-Deu Martins a taxa de ocupação geral se situa acima dos 50% (56%), nos AE Vale do Gadanha e Vale do Mouro essa taxa é significativamente inferior – 32% e 23%, respectivamente. No que concerne ao número de alunos por professor, as disparidades são similares: enquanto no AE Deu-La-Deu Martins se regista uma média de 15,2 de alunos por professor, no AE Vale do Gadanha essa média é de apenas 8,1 alunos por professor, ainda assim superior à média de 6,4 alunos por professor registada no AE Vale do Mouro.

As taxas de retenção dos alunos são mais elevadas no AE de Vale do Mouro, enquanto nos restantes AA EE estão próximas da média do concelho.

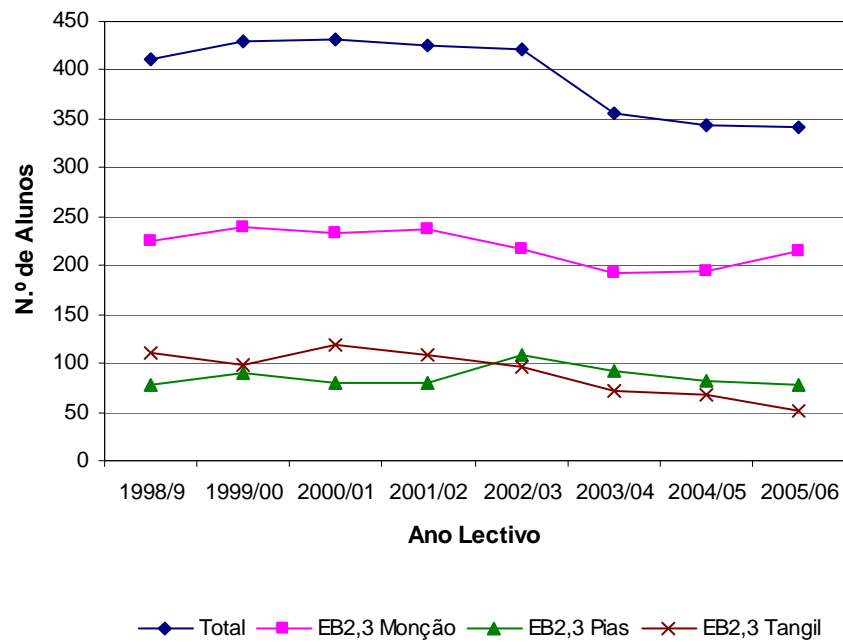
O estado de conservação das escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do concelho de Monção é, em geral, regular, necessitando algumas delas de obras ao nível do arranjo das paredes, piso e, sobretudo, das instalações sanitárias. As piores situações correspondem normalmente aos estabelecimentos entretanto suspensos ou cuja suspensão se prevê.

2º e 3º Ciclos do Ensino Básico

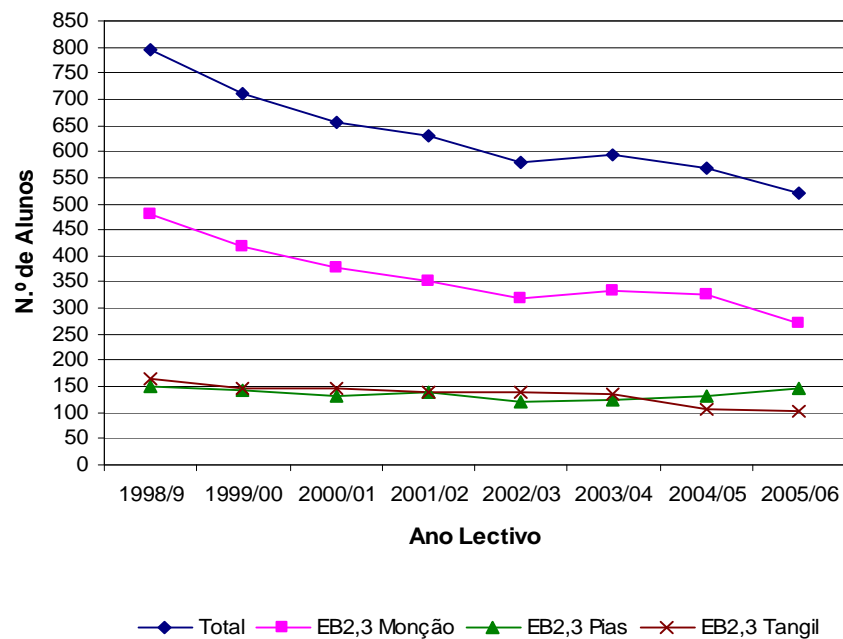
Regista-se um decréscimo generalizado dos efectivos de alunos nos dois últimos ciclos do Ensino Básico, especialmente no 3º Ciclo, processo que acompanha o decréscimo do número de jovens em idade de frequentar estes níveis de ensino. Este decréscimo é mais acentuado na EB 2,3 de Monção (no caso do 3º Ciclo) e na EB 2,3 de Tangil (no caso do 2º Ciclo).

No total, frequentam as três EB 2,3 do concelho, em 2005/2006, 863 alunos, 342 no 2º Ciclo e 521 no 3º Ciclo. Dos 342 alunos do 2º Ciclo, 214 frequentam a EB 2,3 de Monção (AE Deu-la-Deu), 77 frequentam a EB 2,3 de Pias (AE Vale do Gadanha) e 51 frequentam a EB 2,3 de Tangil (AE Vale do Mouro). No 3º Ciclo, 272 alunos frequentam a EB 2,3 de Monção, 145 frequentam a EB 2,3 de Pias e 104 frequentam a EB 2,3 de Tangil (Quadros 3 a 8).

Evolução da Frequencia do 2º Ciclo EB por AE



Evolução da frequencia do 3º Ciclo do EB por AE



**Quadro 3 - Evolução da frequência dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico
no concelho de Monção**

Escola	Agrupamento	1998/99		1999/00		2000/01		2001/02		2002/03		2003/04		2004/05		2005/06	
		Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)
2º Ciclo EB 2,3 Monção	Deu-La-Deu Matins	225		239	6,2	233	-2,5	238	2,1	216	-9,2	192	-11,1	194	1,0	214	10,3
2º Ciclo EB 2,3 Pias	Vale do Gadanha	77		91	18,2	80	-12,1	80	0	109	36,3	92	-15,6	82	-10,9	77	-6,1
2º Ciclo EB 2,3 Tangil	Vale do Mouro	110		99	-10	119	20,2	108	-9,2	97	-10,2	71	-26,8	67	-5,6	51	-23,9
Total 2º Ciclo		412		429	4,1	432	0,7	426	-1,4	422	-0,9	355	-15,9	343	-3,4	342	-0,3
3º Ciclo EB 2,3 Monção	Deu-La-Deu Matins	481*		419	-12,9	379	-9,5	351	-7,4	317	-9,7	335	5,7	327	-2,4	272	-16,8
3º Ciclo EB 2,3 Pias	Vale do Gadanha	151		144	-4,6	133	-7,6	138	3,8	122	-11,6	125	2,5	133	6,4	145	9
3º Ciclo EB 2,3 Tangil	Vale do Mouro	164		147	-10,4	145	-1,4	141	-2,8	140	-0,7	135	-3,6	107	-20,7	104	-2,8
Total 3º Ciclo		796		710	-10,8	657	-7,5	630	-4,1	579	-8,1	595	2,8	567	-4,7	521	-8,1
Total 2º e 3º Ciclos		1208		1139	-5,7	1089	-4,4	1056	-3	1001	-5,2	950	-5,1	910	-4,2	863	-5,2

Notas

* O valor inclui os alunos do 3º Ciclo do Ensino Básico que frequentavam a Escola Secundária de Monção: 324.

† O valor inclui os alunos do 3º Ciclo do Ensino Básico que frequentavam a Escola Secundária de Monção: 151.

Fontes: DREN-ME (dados de 1998/1999 a 2003/2004) e Câmara Municipal (dados de 2004/2005 e 2005/2006).

Considerando as projecções de população para o grupo etário correspondente (10 a 15 anos), conclui-se que a capacidade das três EB 2,3 é claramente suficiente para cobrir as necessidades do concelho de Monção nos próximos anos no que toca aos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, embora a EB2,3 de Monção se encontre com uma elevada taxa de ocupação. O decréscimo do número de alunos pode, inclusive, com inequívocas vantagens pedagógicas e de sociabilidade, colocar a necessidade de integrar o 1º ciclo nestas escolas, designadamente nas EB2,3 de Pias e de Tangil, passando a funcionar então como Escolas Básicas Integradas.

As taxas de insucesso e abandono escolar não são muito significativas (face aos valores registados para o Vale do Minho e mesmo para o Continente), ainda que os valores globais do concelho tendam a ocultar disparidades territoriais internas: os espaços mais rurais dos quadrantes Sudeste e Sudoeste do concelho parecem apresentar maiores taxas de retenção escolar (EB 2, 3 de Pias e EB 2,3 de Tangil).

No ano lectivo 2003/04 existiam 64 docentes em exercício na EB2,3 de Monção, 27 docentes na EB2,3 de Pias e 34 docentes na EB2,3 de Tangil, o que dá uma relação de, respectivamente, 8.2, 8.0 e 6.1 alunos por professor.

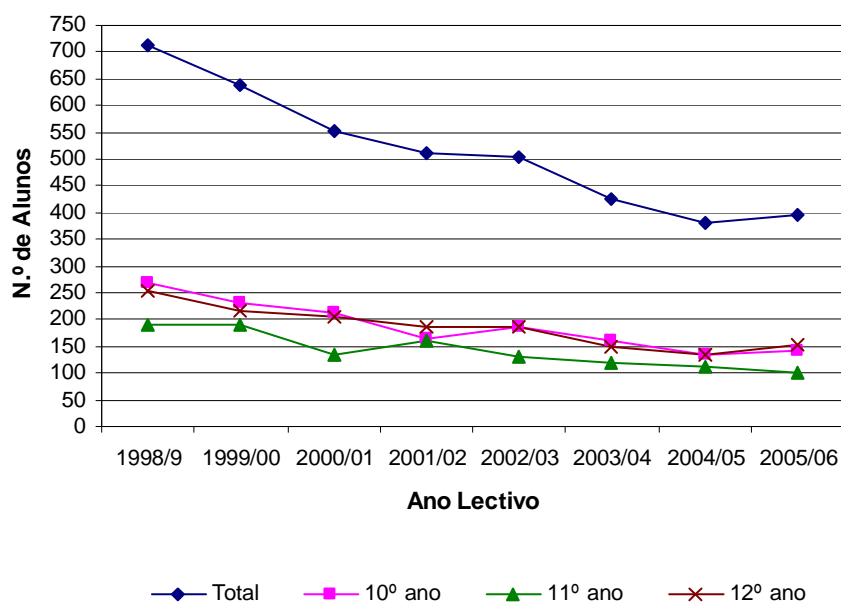
As instalações das três EB 2,3 do concelho de Monção apresentam um estado regular de conservação, até porque se tratam de equipamentos escolares recentes, construídos de raiz para as suas funções. Todos os edifícios e espaços das três escolas têm sido alvo de

intervenções regulares de conservação e beneficiação. Ainda assim, registam-se pequenas necessidades de obras nas três instalações escolares.

Ensino Secundário

O Ensino Secundário é ministrado na Escola Secundária de Monção. Em termos globais, regista-se uma acentuada diminuição da procura desde o ano lectivo de 1998/1999, diminuição essa apenas atenuada no último ano lectivo. Em 2005/2006, frequentavam o Ensino Secundário regular no concelho de Monção 395 alunos (Quadro 4), ou de 417 alunos, considerando os 22 alunos que frequenta uma turma de electrotecnicia/electrónica.

Evolução da Frequencia do Secundário Regular - ES Monção



Quadro 4 - Evolução da frequência do Ensino Secundário regular na ES de Monção

Ano	1998/99		1999/00		2000/01		2001/02		2002/03		2003/04		2004/05		2005/06	
	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)
10º ano	268	-	230	-14,2	212	-7,8	163	-23,1	188	15,3	159	-15,4	133	-16,4	141	6,0
11º ano	189	-	189	0,0	135	-28,6	161	19,3	129	-19,9	118	-8,5	111	-5,9	101	-9,0
12º ano	254	-	218	-14,2	204	-6,4	186	-8,8	187	0,5	148	-20,9	135	-8,8	153	13,3
Total	711	-	637	-10,4	551	-13,5	510	-7,4	504	-1,2	425	-15,7	379	-10,8	395	4,2

Fontes: DREN-ME (dados de 1998/1999 a 2003/2004) e Câmara Municipal (dados de 2004/2005 e 2005/2006).

De acordo com as projecções demográficas, o decréscimo do número de alunos do Ensino Secundário deverá continuar, pelo que é de prever que diminua também a taxa de ocupação da Escola Secundária de Monção (podendo vir a situar-se em 2011 na casa dos 60%). Parece fazer todo o sentido colocar a hipótese de, a longo prazo, a Escola Secundária poder vir a acolher algumas turmas do 3º ciclo, permitindo descongestionar a EB2,3 de Monção e conferindo então a esta ultima Escola-sede um papel importante no âmbito do processo de reordenamento físico do 1º ciclo do Ensino Básico do Agrupamento Deu-La-Deu Martins. O provável alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos e eventuais alterações na organização curricular e duração em anos lectivos do Ensino Básico e Secundário (os actuais 9+3 anos versus 6+6), a concretizarem-se darão certamente maior acuidade a esta hipótese.

A oferta dos Cursos Gerais e dos Cursos Tecnológicos na Escola Secundária de Monção revela algumas insuficiências. No caso dos Cursos Tecnológicos existem apenas dois cursos do Agrupamento 1 – Electrotecnicia/Electrónica e Construção Civil, que deverão continuar no ano 2004/05, mas que tem tido insuficiente procura –, faltando igualmente uma maior articulação com as escolas secundárias dos concelhos limítrofes, onde as insuficiências ao nível da oferta são semelhantes. No ano 2005/06 funciona uma turma de Electrotecnicia/Electrónica, com 22 alunos.

Registam-se igualmente valores consideráveis de saída precoce do Ensino Secundário, nomeadamente na transição do 10º para o 11º ano, ainda que tais valores sejam significativamente inferiores aos dos outros concelhos do Vale do Minho. As taxas de aproveitamento no Ensino Secundário são superiores aos valores registados para o Continente, Minho-Lima e Vale do Minho. De referir ainda as elevadas taxas de conclusão e aproveitamento no Ensino Profissional local.

No ano lectivo de 2003/04 existia um total de 68 docentes na ES de Monção, o que dá uma relação de 7,7 professores por alunos por professor, considerando o ensino recorrente

A construção das novas instalações da EPRAMI no concelho de Monção poderá fazer crescer, a prazo, a frequência desta modalidade de ensino, uma vez que poderá ajudar a aumentar a procura de alunos residentes no concelho, diminuindo assim a “deslocação” para as Escolas Profissionais dos concelhos vizinhos.

A EPRAMI possuía, em 2005/2006, cerca de 160 alunos, o que não deixa de ser significativo. No ano 2003/04 a delegação da EPRAMI tinha a funcionar quatro cursos de nível III (técnicos de contabilidade, cozinha, manutenção electromecânica e Mecânica/ Frio/ Climatização).

Quadro 5 - Evolução da frequência do Ensino Profissional no concelho de Monção

Ano	1998/1999		1999/2000		2000/2001		2001/2002		2002/2003		2003/2004		2004/2005		2005/2006	
	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)
Ensino Profissional: EPRAMI	-	-	23	-	67	191,3	100	49,3	94	-6,0	100	6,4	173	73,0	158	-8,7

Fontes: DREN-ME (dados de 1998/1999 a 2003/2004) e Câmara Municipal (dados de 2004/2005 e 2005/2006).

A Escola Secundária de Monção, que serve a totalidade do concelho, apresenta um bom estado de conservação; a EPRAMI, por seu turno, apresentava em 2003/04 um mau estado de conservação. Esta situação será porém, invertida com a inauguração no próximo ano lectivo das novas instalações da Escola Profissional.

Ensino Recorrente e Formação Profissional

Os valores do Ensino Recorrente são, no concelho de Monção, reduzidos. Em 2005/06, aliás, apenas possuímos informação sobre esta modalidade ao nível do Ensino Secundário, onde constitui uma realidade quantitativamente com pouca importância (69 alunos no ensino nocturno), embora funcione desde há nove anos. Ao nível do 1º ciclo do Ensino Básico (de que dispomos apenas de dados até 2003/04) a frequência era de apenas 38 alunos, a maior parte dos quais acima dos 31 anos. Ao nível do 3º ciclo a oferta é relativamente diversificada (opções artes visuais; administração, serviços e comércio; comunicação e animação social). No secundário, além da componente geral existe a área de secretariado.

Quadro 6 - Evolução da frequência do Ensino Secundário Recorrente (nocturno) na ES de Monção

Ano	1998/99		1999/00		2000/01		2001/02		2002/03		2003/04		2004/05		2005/06	
	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)
Tipo de Curso																
Geral	-	-	49	-	41	-16,3	32	-22	72	125	56	-22,2	n.d	-	69	-
Tecnológico	-	-	-	-	-	-	14	-	19	35,7	16	-15,8	n.d	-	22	-
Totais	0	-	49	-	41	-16,3	46	12,2	91	97,8	72	-20,9	n.d	-	72	-

Fontes: DREN-ME (dados de 1998/1999 a 2003/2004) e Câmara Municipal (dados de 2004/2005 e 2005/2006).

Quadro 7 - Evolução da frequência do 1º Ciclo do Ensino Básico Recorrente no concelho de Monção

Ano	1998/99		1999/00		2000/01		2001/02		2002/03		2003/04		2004/05		2005/06	
	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)	Alunos	VA (pp)
Idade																
14-15	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	n.d	-	n.d	-
16-30	2	-	2	-	1	-	0	-	0	-	2	-	n.d	-	n.d	-
31-44	4	-	10	150	10	0	16	60	14	-12,5	16	14,3	n.d	-	n.d	-
45 e +	31	-	28	-9,7	15	-46,4	17	13,3	24	41,2	20	-16,7	n.d	-	n.d	-
Total	37	-	40	8,1	26	-35	33	26,9	38	15,2	38	0	n.d	-	n.d	-

Fontes: DREN-ME (dados de 1998/1999 a 2003/2004)

A oferta da escola Profissional é bastante mais alargada. Para além de cursos de educação e formação de adultos de nível II (operador de informática e operador de comércio) e de

nível III (técnico administrativo e administração e gestão), ministra cursos de nível IV (CET aplicações informáticas de gestão)

No domínio da formação é de relevar a existência desde o ano de 1992 do Centro de Formação do Ministério da Educação do Vale do Minho, para pessoal docente e pessoal não docente. Esta estrutura que urge potenciar, está sediada na ES de Monção e abrange os concelhos de Melgaço, Monção e Valença e tem mobilizado ao longo dos anos centenas de professores contribuindo para a valorização profissional dos docentes..

Quanto à componente de aprendizagem e formação profissional, o Centro de Emprego de Valença tem realizado alguma oferta, mas esta, embora aparentemente insuficiente é complementada pela oferta de outras entidades, nomeadamente Escolas Profissionais. Destaque para acções de nível III - “Aprendizagem – Formação inicial”, realizadas em Monção (técnicos de contabilidade e gestão) e em Valença (técnicos de gestão administrativa) e de acções no âmbito da qualificação realizados em Monção e Valença (jardinagem, geriatria) e de Educação e Formação de Adultos (arte floral).

No âmbito do ON – Programa Operacional da Região Norte, medida 3.3 (promoção da empregabilidade e do emprego a nível local) registam-se 21 candidaturas aprovadas, com a seguinte distribuição:

- 16 projectos de qualificação e reconversão profissional (7 em Monção);
- 3 projectos de qualificação profissional com progressão escolar (2 em Monção);
- 1 curso de aperfeiçoamento profissional (em Monção) e 1 curso para jovens adultos desempregados com formação superior;

São ainda de referir, projectos de formação contínua com outras dinâmicas e componentes de formação na região, designadamente apoiados pelo ON- medida foral, pelo POEFDS e pelo INTERREG – Serviço EURES.

- ON (programa Foral, medida 1.5 FSE), abrangeu no período 2000/2003, duas candidaturas de formação para funcionários e agentes da Administração Local, promovidas pela Associação de Municípios do Vale do Minho;

- POEFDS, que financiou em número apreciável projectos de formação profissional, contemplando um elevado número de formandos nos concelhos do Vale do Minho, cerca de metade realizados em Monção, contemplando um elevado número de formandos (os projectos de formação profissional contínua abrangeram sobretudo o aperfeiçoamento e especialização de activos qualificados promovidos por entidades diversas - associações empresariais regionais e locais, associações de desenvolvimento, associações de agricultores, associações humanitárias de bombeiros e empresas de formação).

- INTERREG – Serviço EURES – com escritório no vizinho concelho de Valença – de iniciativas e projectos transfronteiriços de formação profissional para desempregados. No âmbito de cursos que se encontravam a decorrer em Setembro de 2003 e em que participavam portugueses dos concelhos do Vale do Minho destaque para os promovidos pelo Centro de Formação de Pontevedra (técnicos de confecção, operadores de equipamentos de escavação, empregado de mesa e empregado comercial) e pelo IEFP – Centro de Formação de Viana do Castelo (mecânico automóvel, electrónica).

3. Previsão da evolução da população escolar

Admite-se, de acordo com o cenário 2 do estudo de diagnóstico, que o concelho de Monção consiga estabilizar durante a primeira década do século XXI o quantitativo de população registado em 2001, o que pressupõe alguma capacidade de atracção de população, uma vez que o saldo fisiológico dificilmente deixará de ser negativo, reflectindo o desequilíbrio da estrutura demográfica.

Assumindo que a taxa de natalidade se manterá sensivelmente constante entre 2004 e 2011 (de acordo com a média anual verificada no período entre 1999 e 2004, que é inferior à verificada entre 1991 e 2000), e que as metas para as taxas de pré-escolarização e de escolarização são as que seguidamente se apresentam (Quadro 8), obtém-se o número esperado de alunos que irão frequentar os vários níveis de ensino nos anos de 2006 e 2011 (Quadros 10 e 11).

Quadro 8 Taxas de cobertura oficiais e taxas adoptadas para os diferentes níveis de ensino

	Taxas de Cobertura oficiais (número mínimo de alunos)	Taxas de cobertura adoptadas (número máximo de alunos)
Pré-Escolar	90 % da população de 3 a 5 anos	100%
1º CEB	Ensino Obrigatório, 100 % indivíduos 6-9 anos	110%
2º CEB	Ensino Obrigatório, 100 % indivíduos 10-11 anos	110%
3º CEB	Ensino Obrigatório, 100 % indivíduos 12-14 anos	110%
Ens. Secundário	75% a 80% indivíduos de 15 a 17 anos	100%

As taxas de cobertura adoptadas têm em conta as metas a atingir até 2010 em matéria de diminuição das taxas de repetência e de abandono escolar, em conformidade com os objectivos de desenvolvimento da política educativa definidos a nível nacional e que são os seguintes:

Quadro 9 - Objectivos do Ministério da Educação relativamente à repetência e ao abandono escolar

	Taxas de Repetência (%)		Taxas de Abandono (%)	
	2000	2010	2000	2010
1º Ano	---	---	0	0
2º Ano	14	10	0	0
3º Ano	11	7	0	0
4º Ano	13	10	0	0
5º Ano	9	8	3	0
6º Ano	9	8	1	0
7º Ano	12	10	8	0
8º Ano	10	8	8	0
9º Ano	8	8	3	3
10º Ano	17	12	20	5
11º Ano	12	12	7	5
12º Ano	24	15	---	---

Fonte: DAPP "O Futuro da Educação em Portugal"

Quadro 10 - Previsão do número de crianças a frequentar os diferentes níveis de ensino em 2006 e 2011

	JI		1º CEB		2º CEB		3º CEB		Ens. Secundário	
	2006	2011	2006	2011	2006	2011	2006	2011	2006	2011
AE Deu-La-Deu Martins										
N.º Mínimo de Alunos	199	201	257	306	174	134	247	184	214	207
N.º Máximo de Alunos	221	223	283	337	191	147	272	202	268	259
AE Vale do Gadanha										
N.º Mínimo de Alunos	79	75	109	103	82	53	118	89	98	94
N.º Máximo de Alunos	88	83	120	113	90	58	130	98	123	118
AE Vale do Mouro										
N.º Mínimo de Alunos	74	79	111	103	58	70	83	74	117	64
N.º Máximo de Alunos	82	88	122	114	64	77	91	81	146	80
Concelho de Monção										
N.º Mínimo de Alunos	352	354	477	512	314	257	448	347	430	366
N.º Máximo de Alunos	391	394	525	563	345	283	493	382	537	457

Em termos de população residente por grupos etários, a concretizarem-se os pressupostos de cálculo (natalidade média 2000/2004 e fixação da população nas freguesias de residência), prevê-se comparativamente a 2001 a seguinte evolução:

3 a 5 anos – diminuição até 2006, no conjunto do concelho e nos Agrupamentos Deu-la-Deu e Vale do Gadanha e ligeiro aumento no Vale do Mouro, seguido de estabilização em todas as unidades entre 2006 e 2011;

6 a 9 anos – diminuição até 2006 em todas as unidades geográficas, seguindo-se um ligeiro aumento entre 2006 e 2011;

10 a 11 anos – pequena diminuição até 2006 no concelho e Agrupamentos Deu-la-Deu e Vale do Gadanha e forte diminuição no Vale do Mouro, acentuando-se esse decréscimo entre 2006 e 2011 nos dois primeiros agrupamentos, e recuperação no Vale do Mouro;

12 a 14 anos – forte e gradual decréscimo a persistir em todas as unidades geográficas até ao ano 2011;

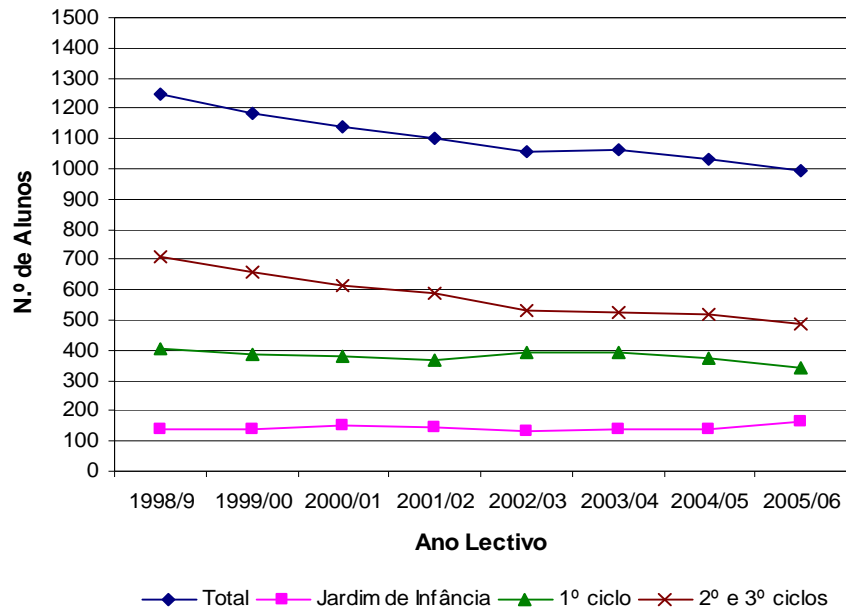
15 a 17 anos - diminuição significativa até 2006 em todas as unidades geográficas, que persistirá entre 2006 e 2011 no Agrupamento do Vale do Mouro e em menor grau no conjunto do concelho, sendo seguido de relativa estabilização nas duas outras unidades geográficas.

Quadro 11 - Previsão, com natalidade constante e sem migrações, da população em idade escolar, por freguesia e grupo etário

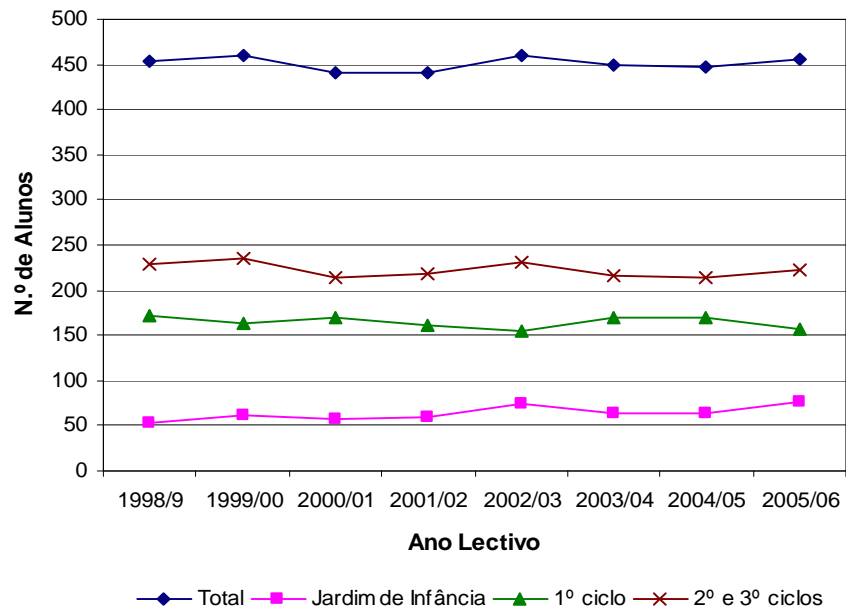
	3-5 Anos		6-9 Anos		10-11 Anos		12-14 Anos		15-17 Anos	
	2006	2011	2006	2011	2006	2011	2006	2011	2006	2011
Abedim	6	7	8	6	4	4	4	7	1	5
Anhões	1	1	3	1	4	0	3	3	3	4
Barroças e Taias	6	6	11	10	9	1	8	10	16	12
Cambeses	8	7	11	6	9	7	13	9	11	12
Lara	10	8	2	12	8	4	8	1	10	10
Lordelo	1	2	1	3	0	1	5	0	0	1
Luzio	1	1	2	1	2	2	2	1	1	4
Moreira	14	12	18	13	4	5	21	17	21	11
Parada	4	3	3	4	0	2	2	3	5	0
Pias	17	18	27	24	20	11	18	22	23	25
Pinheiros	8	8	11	9	8	8	9	8	8	12
Portela	3	2	2	4	3	0	6	2	6	4
Sago	4	4	5	3	4	4	6	3	9	6
Trute	5	5	5	7	7	4	13	3	9	12
AE Vale do Gadanha	88	83	109	103	82	53	118	89	123	118
Barbeita	18	20	19	28	12	13	15	13	30	18
Bela	16	14	17	21	17	8	23	12	19	21
Lapela	4	5	3	6	2	2	5	2	5	2
Longos Vales	23	21	20	33	16	9	24	15	36	23
Mazedo	53	49	55	65	35	36	45	36	43	52
Cortes	19	27	39	39	19	13	30	31	30	29
Monção	65	67	70	86	50	35	62	53	66	72
Troporiz	10	9	7	14	3	4	6	5	9	4
Troviscoso	13	12	27	15	20	14	37	17	30	38
AE Deu la Deu Martins	221	223	257	306	174	134	247	184	268	259
Badim	6	6	6	3	3	7	4	4	7	4
Ceivães	7	8	7	11	5	5	5	4	12	6
Merufe	22	20	24	24	6	17	18	17	27	10
Messegães	3	4	6	3	4	3	3	5	9	4
Podame	4	4	7	4	5	4	1	4	8	5
Riba de Mouro	18	17	22	22	18	12	23	17	37	22
Sá	0	1	2	2	4	0	6	2	7	6
Segude	8	9	9	13	5	6	5	5	10	8
Tangil	13	15	23	18	5	14	14	12	21	11
Valadares	1	3	5	3	3	2	4	4	8	4
AE Vale do Mouro	82	88	111	103	58	70	83	74	146	80
Total Concelho	391	394	477	512	314	257	448	347	537	457

Para permitir uma leitura retrospectiva e comparativa juntam-se gráficos com a evolução da frequência no Jardim de Infância e Ensino Básico nos três Agrupamentos de Escolas.

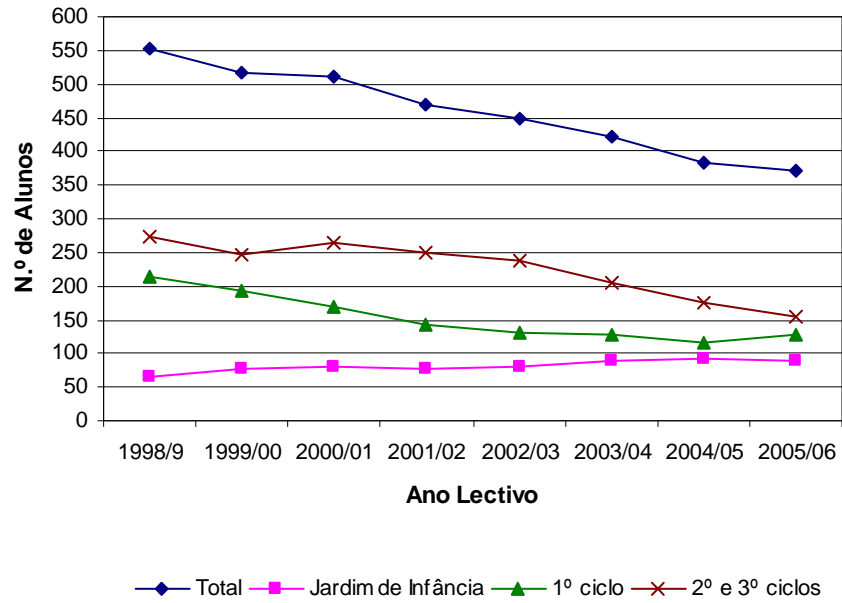
Evolução da Frequencia de JI e Ensino Básico no AE Deu-la-Deu Martins



Evolução da frequência de JI e Ensino Básico no AE Vale do Gadanha



Evolução da frequência de JI e Ensino Básico no AE do Vale do Mouro



4. Propostas de reordenamento da rede escolar concelhia

Efectuado o diagnóstico e detectadas as deficiências da oferta existente, formulam-se, de seguida, propostas de ordenamento da rede educativa do concelho de Monção, tendo em conta a situação actual da educação no concelho, as previsões de evolução da população escolar e um conjunto de objectivos que entronca directamente nos princípios e objectivos enunciados na Nota Introdutória do presente documento.

Princípios orientadores e objectivos de intervenção

Os objectivos do ordenamento da rede educativa do concelho pretendem contribuir para a efectiva generalização do acesso de todas as crianças e alunos aos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico e a progressiva generalização do secundário, superar situações de isolamento e garantir qualidade funcional, arquitectónica e ambiental dos estabelecimentos de ensino, factores indispensáveis para alcançar sucesso educativo.

Este esforço de reordenamento da rede, que no concelho de Monção se encontra facilitado pela existência de três agrupamentos, deverá ser completado, no sentido de combater o insucesso e abandono escolar, com adequadas medidas de Acção Social Escolar e apoio pedagógico no Ensino Básico, no Secundário, entre outras medidas, com a valorização das componentes de natureza tecnológica e profissionalizante.

Os objectivos propostos, cujo espírito se pretende de acordo com os princípios definidos pelo Ministério da Educação, e sobre os quais tivemos oportunidade de reflectir anteriormente, são os seguintes:

- Requalificação do parque escolar, procurando a melhoria das condições materiais e de vivência educativa ao nível do Pré-Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico, tendo em conta a necessidade de prolongamento dos horários e de cumprimento do princípio da “escola a tempo inteiro”;
- Racionalização dos custos com transportes escolares, com a progressiva concentração, na medida do possível, dos alunos 1º ciclo nas actuais Escolas-Sede de Agrupamento com capacidade disponível, garantindo-se contudo uma adequada descentralização no Pré-Escolar, no respeito pelos critérios de irradiação e princípios da igualdade de tratamento

para as crianças das diversas freguesias, da diminuição do isolamento, facilitando a sua socialização, e a interacção de educadores e de professores;

- Diversificação e melhoramento das ofertas educativas, com valorização das componentes de natureza técnica, tecnológica e vocacional;
- Racionalização dos meios e recursos materiais e humanos disponíveis, procurando articulações e complementaridades do Ensino Secundário a nível intermunicipal, promovendo a qualidade do ensino e da formação, a revalorização dos projectos educativos e de ofertas de acordo com as especificidades das economias locais, etc.;
- Valorização do Ensino Recorrente, da Educação de Adultos e do Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências;
- Potenciação dos equipamentos educativos como pólos de dinamismo educativo, económico, social e cívico capazes de servir a comunidade e de contribuir para a fixação da população.

Assim, considerando os objectivos atrás referidos, propõe-se uma atenção particular à situação da Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico, através da materialização de um projecto de reestruturação da rede educativa concelhia, em consonância com os critérios e conceitos de planeamento do Ministério da Educação (DAPP, 2000 e actualização de 2006) e com os seguintes princípios:

- **Integralidade entre a Educação Pré-Escolar e o 1º Ciclo do Ensino Básico**

A rede do Pré-Escolar deverá estar articulada com o 1º Ciclo do Ensino Básico, embora no caso do concelho de Monção por razões de programação da rede, essa articulação deva ser feita com a sede de Agrupamento nas futuras Escolas Básicas Integradas do Vale do Gadanha e do Vale do Mouro, procedendo-se por conseguinte à concentração dos estabelecimentos do 1º ciclo, no âmbito do reordenamento da rede. Deverá ser reforçada a oferta do pré-escolar na sede do concelho, e reestruturada e racionalizada a rede de 1º ciclo no Agrupamento Deu-la-Deu Martins, no respeito pelos limiares de referência em termos de número de crianças e distâncias de irradiação.

Complementaridade entre freguesias ao nível do pré-escolar

A racionalização da oferta dos Jardins de Infância, na medida do possível e necessário, deverá considerar juízos de complementaridade que deverão caracterizar a relação entre freguesias, tendo como referência uma aplicação racional dos critérios de planeamento, de modo a garantir uma equilibrada proximidade dos estabelecimentos pré-escolar face aos

locais de residência, para não obrigar as crianças a deslocações excessivamente longas em idades tão precoces, não deixando de ter presentes as vantagens de articulação e as sinergias possíveis com a rede do 1º ciclo do Ensino Básico.

- **Adequação e modernização na organização dos recursos**

Os modos e tempos de funcionamento dos estabelecimentos (JI e EB) deverão ser adaptados às necessidades das famílias e ao ensino do século XXI. O princípio da escola a tempo inteiro exige que se assegurem as refeições, que se adequé a rede de transportes escolares e que se promova a oferta de actividades de complemento educativo, de ocupação dos tempos livres, e o desenvolvimento de novas formas de apoio social.

- **Qualificação das condições materiais, conforto e segurança**

Os estabelecimentos deverão obedecer a critérios de qualidade exigentes em matéria de conforto, bem estar, higiene, segurança, condições de acessibilidade e de inserção urbana.

- **Tecnologias da informação e comunicação (TIC)**

Os novos estabelecimentos e escolas deverão dispor, no seu ambiente de trabalho, de acesso generalizado às TIC, enquanto ferramentas essenciais para a integração na sociedade do conhecimento.

Medidas de intervenção

A análise desenvolvida ao longo das diferentes fases de elaboração da Carta Educativa de Monção, matizada e aprofundada pela reflexão desenvolvida conjuntamente com os responsáveis do Município, traduz-se na definição de um referencial de planeamento da rede educativa local assente em cinco grandes medidas de intervenção, as quais têm em conta os critérios de reordenamento da rede educativa definidos pelo Ministério da Educação em 2000 e actualizados em Janeiro do presente ano.

M1: Adequação da rede de estabelecimentos de Educação Pré-Escolar

Tendo em conta o princípio da articulação entre Pré-Escolar e 1º CEB, e começando pelo **Agrupamento Deu-la-Deu**, serão de manter no curto prazo todos os jardins-de-infância existentes, os quais funcionarão em articulação com as EB1. A médio prazo, e tendo em conta os baixos níveis de frequência existentes e previstos no 1º ciclo, poderá vir a ser

necessário concentrar a rede de escolas EB1/JI neste Agrupamento, sobretudo na área a este da Vila (freguesias de Barbeita, Bela, Troviscoso e Longos Vales). Tal reordenamento, a ser decidido, faria com que o Agrupamento de Escolas Deu-la-Deu se estruturasse em torno de cinco pólos com Jardins de Infância:

- 1) *Vila – com um jardim-de-infância público requalificado e totalmente apetrechado;*
- 2) *Mazedo (Estrada) – onde as condições oferecidas são de qualidade;*
- 3) *Jardim de Infância de Cortes – onde persiste um número considerável de crianças;*
- 4) *Pólo escolar a Este – pólo aglutinador da procura proveniente das freguesias a Este do Agrupamento – (Barbeita e Bela)*
- 5) *Jardim de Infância de Longos Vales;*

Enquanto houver um número de crianças suficiente (limiar de 20 crianças) mantêm-se os JI de Bela e Troviscoso. No caso de esse limiar não ser atingido, os respectivos Jardins de Infância serão suspensos, sendo as crianças transferidas para os JI de Barbeita e Vila, respectivamente.

Esta racionalização, note-se, só pode ser correctamente entendida se articulada com a racionalização da oferta do 1º Ciclo.

Em função da solução que vier a ser encontrada para a actual EB1 da Vila - expansão ou construção de um novo Centro Escolar com integração do 1º ciclo - será possível proceder à requalificação e expansão do JI da Vila.

Quadro 12 - Rede de jardins-de-infância do Agrupamento Deu-la-Deu Martins: princípios, proposta e áreas de influência

Tipologia	Límiar Mínimo de População a Escolarizar	Irradiação	Observações	Proposta e áreas de Influência (Freguesias)
JI (3-5 anos) Taxa de cobertura do Pré-Escolar entre 90% e 100%	20 crianças Os JI deverão ter, no mínimo, 2 salas (2 educadores), correspondendo a cerca de 40 crianças. Onde se justifique, porém, poderão manter-se os JI com apenas uma sala, designadamente para assegurar o os critérios de irradiação.	A pé: preferencial até 15 minutos; Em Transporte Público: máximo aceitável até 20 minutos	A capacidade instalada é suficiente para as necessidades. A prazo, será necessário proceder a ajustamentos e racionalizar as áreas de influência. Adopta-se o princípio de articulação entre o Pré-Escolar e o Agrupamento Educativo.	JI Vila - requalificado (6S) Vila, Troviscoso JI SC Misericórdia (3S) Equipamento complementar com creche, Serve todo o concelho JI Estrada – Mazedo (2S) Mazedo JI Cortes (2S) Cortes, Lapela e Troporiz JI Chão de Lopes – Barbeita (2S) Barbeita e Bela JI Cesto – Longos Vales (1S) Longos Vales <i>JI a suspender quando não atingirem o limiar de 20 crianças:</i> JI Marco - Bela – (1S) Bela (a integrar em Barbeita, que tem cantina) JI Gandarela - Troviscoso (1S) Troviscoso (a integrar no JI da Vila)

Quadro 13 - Rede de jardins-de-infância do Agrupamento Deu-la-Deu, áreas de influência, e previsão da população entre 3 e 5 anos para 2006 e 2011 –

Estabelecimentos	N.º Salas	Capacidade	Freguesias Abrangidas e nº crianças (3-5 anos)	2006	2011
JI da Vila Monção	2	40 a 50	Monção e Troviscoso	78	79
JI Estrada – Mazedo	2	40 a 50	Mazedo	53	49
JI Cortes	2	40 a 50	Cortes, Lapela e Troporiz	33	41
JI Chão de Lopes - Barbeita	2	40 a 50	Barbeita e Bela	34	34
JI Cesto – Longos Vales	1	20 a 25	Longos Vales	23	21
Soma Rede Pública	9	180 a 225	9 freguesias	221	224
População a Pré-escolarizar (90 a 100%)	2006	199 a 221			
	2011	201 a 223			
JI S.C. da Misericórdia	3	60 a 75	O JI sa S.C. Misericórdia (rede Privada / Solidária) constitui um equipamento complementar, possui creche e serve todo o concelho	n.a.	n.a.

No que concerne ao **Agrupamento Vale do Gadanha**, e tendo em conta o cumprimento dos critérios de irradiação propõem-se três JI: um em Barreiro - Pias, para abranger o Noroeste do Agrupamento; o de Pinheiral-Moreira (abrangendo as freguesias Norte e Nordeste); o de St. André - Barroças e Tais (abrangendo as freguesias a Sul do Agrupamento), que contudo tem o problema de ausência de cantina.

Considera-se que enquanto houver crianças em número suficiente, deve ser mantido o JI de Sto André - Barroças e Tais. Quando esse número ficar abaixo do limiar recomendável (20 crianças), deverá ser suspenso e as crianças integradas no JI de Barreiro-Pias, que terá ainda a vantagem de ficar melhor articulado com o 1º ciclo do Ensino Básico, e que poderá contar com 3/4 salas.

Quadro 14 - Rede de jardins-de-infância do Agrupamento Vale do Gadanha: princípios, proposta e áreas de influência

Tipologia	Limiar Mínimo de População a Escolarizar	Irradiação	Observações	Proposta e áreas de Influência (Freguesias)
JI (3-5 anos) Taxa de cobertura do Pré-Escolar entre 90% e 100%	20 crianças Os JI deverão ter, no mínimo, 2 salas (2 educadores), correspondendo a cerca de 40 crianças. Onde se justifique, porém, poderão manter-se os JI com apenas uma sala, designadamente para assegurar o cumprimento dos critérios de irradiação.	A pé: preferencial até 15 minutos; Em Transporte Público: máximo aceitável até 20 minutos	A capacidade instalada é suficiente para as necessidades. A prazo, poderá vir a ser necessário proceder a novos ajustamentos e racionalizar as áreas de influência. Adopta-se o princípio de articulação entre o Pré-Escolar e o 1º CEB e da racionalização da rede	JI Pias (2S) Pias e Lara INTEGRA AS CRIANÇAS DO JI DE FORNO – LARA, QUE É SUSPENSO. JI Pinheiral - Moreira (2S) Moreira, Pinheiros, Sago, Cambeses, Parada, Lordelo JI a suspender quando não atingir o limiar de 20 crianças JI Santo André – Barroças e Tais (1S) e a integrar o JI de Barreiros-Pias (que poderá então dispor de 3/4 salas) Barroças e Tais, Abedim, Portela, Luzio, Anhões, Trute

No que concerne ao número de crianças previsto para 2006 e 2011 para cada um dos JI propostos, e tendo em conta as previsões da evolução demográfica e da evolução da população em idade de frequência deste nível de educação escolar, podemos concluir que todos os JI respeitam o limiar de alunos proposto.

Quadro 15 - Rede de jardins-de-infância do Agrupamento Vale do Gadanha, áreas de influência e previsão da população entre 3 e 5 anos para 2006 e 2011

Estabelecimentos	N.º Salas	Capacidade	Freguesias Abrangidas e nº crianças (3-5 anos)	2006	2011
JI Barreiro- PIAS	2	40 a 50	Pias, Lara	27	26
JI Pinheiral- MOREIRA	2	40 a 50	Moreira, Pinheiros, Cambeses, Sago, Parada, Lordelo	39	36
JI Sto.André- BARROCAS E TAIAS	1	20 a 25	Barroças e Taias, Abedim, Portela, Luzio, Anhões, Trute	22	22
Soma Rede Pública	5	100 a 125	14 freguesias	88	84
População a Pré-escolarizar (90 a 100%)	2006	79 a 88			
	2011	75 a 83			

Relativamente ao **Agrupamento Vale do Mouro**, e tendo em conta o princípio de articulação entre o JI e o 1º CEB, e a suspensão, no próximo ano lectivo, das EB1/JI de Ceivães e Segude, será acertado suspender os JI dessas mesmas freguesias, os quais, de resto, têm já níveis de frequência baixos.

Quadro 16 - Rede de jardins-de-infância do Agrupamento Vale do Mouro: princípios, proposta e áreas de influência

Tipologia	Limiar Mínimo de População a Escolarizar	Irradiação	Observações	Proposta e áreas de Influência (Freguesias)
JI (3-5 anos) Taxa de cobertura do Pré-Escolar entre 90% e 100%	20 crianças Dadas as especificidades do Agrupamento do Vale do Mouro, admite-se que os JI disponham apenas de 1 sala (mínimo de 20 crianças) para permitir cumprir os critérios de irradiação,, embora seja recomendável o funcionamento em 2 salas (2 educadores), correspondendo a cerca de 40 crianças.	A pé: preferencial até 15 minutos; Em Transporte Público: máximo aceitável até 20 minutos	A capacidade instalada é suficiente para as necessidades. A prazo, poderá vir a ser necessário proceder a novos ajustamentos e racionalizar as áreas de influência. Adopta-se o princípio de articulação entre o Pré-Escolar e o 1º CEB racionalização da rede.	JI Igreja - Tangil (1S) Tangil, Segude, Podame INTEGRA AS CRIANÇAS DO JI DE FONTEIRINHA – SEGUDE, QUE É SUSPENSO. JI Mosteiro - Merufe (1S) Merufe JI – Riba de Mouro (1S) Riba de Mouro JI Valadares (1S) Valadares, Messagães, Ceivães, Badim, Sá. INTEGRA AS CRIANÇAS DO JI DE PEREIRAS - CEIVÃES, QUE É SUSPENSO.

No que concerne ao número de crianças previsto para 2006 e 2011 para cada um dos JI propostos, e tendo em conta as previsões da evolução demográfica e da evolução da população em idade de frequência deste nível de educação escolar, podemos concluir que

dois deles registam valores ligeiramente inferiores ao limiar crítico (JI de Riba de Mouro e JI de Valadares), e que todos os demais JI ultrapassam o limiar de alunos proposto.

Quadro 17 - Rede de jardins-de-infância do Agrupamento Vale do Mouro, áreas de influência e previsão da população entre 3 e 5 anos para 2006 e 2011

Estabelecimentos	N.º Salas	Capacidade	Freguesias Abrangidas e nº crianças (3-5 anos)	2006	2011
JI Tangil	1	20 a 25	Tangil, Podame, Segude	25	28
JI Mosteiro – Merufe	1	20 a 25	Merufe	22	20
JI Cruzeiro – Riba de Mouro	1	20 a 25	Riba de Mouro	18	17
JI Valadares	1	20 a 25	Valadares, Ceivães, Badim, Messegães, Sá	17	22
Soma Rede Pública	4	80 a 100	10 freguesias	82	87
População a Pré-escolarizar (90 a 100%)	2006	74 a 82			
	2011	79 a 88			

Chama-se à atenção para a necessidade de assegurar que as crianças que frequentam actualmente a EB1/JI de Ceivães se desloquem para a EB1/JI de Valadares. No caso de tal não acontecer, esta escola corre o risco de ser inviável, com o inevitável prejuízo para a população e crianças do conjunto destas cinco freguesias.

O que resulta desta reestruturação é uma rede mais racional e otimizada, dada a pouca procura existente e a necessidade de alcançar um compromisso entre a racionalização dos recursos existentes, e o cumprimento dos critérios de irradiação. Em relação a este último ponto, ganham renovada acuidade as questões relacionadas com a rede de transportes escolares e com o apoio às famílias. A longo prazo poderá vir a ser inevitável a concentração na actual EB1/JI de Tangil, dos Jardins de Infância do Vale do Mouro

M2: Reorganização da rede de estabelecimentos do 1º Ciclo do Ensino Básico

A reorganização da rede de estabelecimentos do 1º CEB tem sido uma constante nos últimos anos, com o encerramento progressivo das escolas com níveis de frequência manifestamente insuficientes. Já no próximo ano, serão encerradas, como se referiu, mais seis escolas, facto que faz avançar o processo de readaptação da rede escolar do 1º CEB.

Partindo das considerações constantes no ponto anterior, teremos de concluir que a reorganização do 1º CEB terá em conta as novas exigências e desafios que se colocam

para os novos estabelecimentos, e a situação de dispersão e atomização da rede existente, sendo incontornável, se deve avançar desde já para a concentração dos alunos nas Escolas-Sede dos Agrupamentos do Vale do Gadanha e do Vale do Mouro, actuais EB2,3, que passariam a funcionar como Escolas Básicas Integradas. No caso do Agrupamento Deu-la-Deu Martins, em que esta solução se afigura difícil, optar-se-á pela ampliação da actual EB1/JI José Pinheiro Gonçalves ou, em alternativa, pela construção de um novo Centro Escolar na sede do Concelho, em conjugação com outras escolas de 1º ciclo que tenham condições para continuar.

Como esta opção tem o seu tempo de concretização, propõe-se a manutenção da rede existente, enquanto tal se afigure compatível com as normas do ministério que prevêm um mínimo de 20 alunos por escola. Considera-se desejável que esse limiar seja, na medida do possível alargado para 40 alunos e um mínimo de duas salas (e 2 professores).

Assim, e começando pelo **Agrupamento Deu-la-Deu Martins**, a reorganização da rede acompanhará, num cenário de curto prazo, a manutenção das actuais EB1/JI e, a médio prazo, a concentração de alunos nalgumas escolas nucleares.

Quadro 18 - Rede de escolas do 1º CEB do Agrupamento Deu-la-Deu Martins: princípios, proposta e áreas de influência – Hipótese a curto prazo

Tipologia	Limiar Mínimo de População a Escolarizar	Irradiação	Observações	Proposta e áreas de Influência (Freguesias)
EB1 (6-9 anos) Taxa de cobertura entre 100 e 110%	Para construção de novos estabelecimentos EB1, deverá ser respeitado o mínimo de 80 alunos (escola de 4 turmas). Adopta-se como referência, em 2011, metade daquele limiar: nenhuma EB1 deverá funcionar com menos de 2 professores (2 turmas) e 40 alunos. Transitoriamente nas freguesias mais distantes e rurais esse mínimo será de 20 alunos	A pé: a) preferencial até 1 km ou 15 minutos; b) máximo aceitável até 1,5 km ou 30 minutos. Em Transporte Público: até 40 minutos	Aposta-se numa rede alargada, com a noção, porém, de que será necessário, a prazo, racionalizar as áreas de influência, de forma a assegurar uma correcta cobertura das escolas, com equipamentos de apoio adequados (centros de recursos, biblioteca, cantina, polidesportivo).	EB1/JI Vila (8S) Vila, Troviscoso EB1/JI Estrada – Mazedo (4S) Mazedo EB1/JI Cortes (2S) Cortes, Lapela, Troporiz EB1/JI Chão de Lopes – Barbeita (1S) Barbeita e Bela EB1/JI Cesto – Longos Vales (1/2S) Longos Vales EB1 a suspenderem quando não atingirem o limiar de 20 crianças EB1/JI Marco-Bela (2s) Bela – a integrar na EB1/JI de Chão de Lopes- Barbeita; EB1/JI Gandarela – Troviscoso (1S) Troviscoso, a integrar na EB1 da Vila

No que concerne ao número de alunos previsto para 2006 e 2011 para cada uma das EB1 propostas, e tendo em conta as previsões da evolução demográfica e da evolução da população em idade de frequência deste nível de ensino, podemos concluir que algumas

EB1 ficam aquém do limiar de alunos recomendável (4 turmas e 80 alunos), o que implicará a necessidade, a médio prazo de reajustar de novo a rede.

Quadro 19 - Rede de escolas do 1º CEB do Agrupamento Deu-la-Deu, áreas de influência e previsão da população entre 6 e 9 anos para 2006 e 2011 – Hipótese a curto prazo

Cenário de Curto Prazo - Até à transferência para a EBI de Monção mantem-se as EB1 existentes com 2 ou mais salas					
Estabelecimentos	N.º Salas	Capacidade	Freguesias Abrangidas e nº crianças (6-9 anos)	2006	2011
EB1/JI Cortes	2	40 a 50	Cortes, Lapela e Troporiz	49	59
EB1/JI Estrada – Mazedo	4	80 a 100	Mazedo	55	65
EB1/JI de Monção	8	160 a 200	Monção, Troviscoso	97	101
EB1/JI Chão de Lopes-Barbeita	2	40 a 50	Barbeita e Bela	36	49
EB1/JI Cesto – Longos Vales	2	40 a 50	Longos Vales	20	33
Soma Rede Pública	18	360 a 450	9 freguesias	257	307
População a Pré-escolarizar (100 a 110%)	2006	257 a 283			
	2011	306 a 337			

A médio prazo, propõe-se, tendo em conta as projecções demográficas, o aprofundamento da reorganização da rede com duas Escolas: a resultante da ampliação da actual EB1/JI de Monção para 10/12 salas ou em alternativa a construção de um novo Centro Escolar na vila, e a manutenção do actual Centro Escolar de Mazedo. A configuração será a que se segue.

Quadro 20 - Rede de escolas do 1º CEB do Agrupamento Deu-la-Deu Martins: princípios, proposta e áreas de influência – Hipótese a médio prazo

Tipologia	Limiar Mínimo de População a Escolarizar	Irradiação	Observações	Proposta e áreas de Influência (Freguesias)
EB1 (6-9 anos) Taxa de cobertura entre 100 e 110%	Para funcionamento neste Agrupamento deverá ser respeitado o mínimo de 80 alunos (escola de 4 turmas).	A pé: a) preferencial até 1 Km ou 15 minutos; b) máximo aceitável até 1,5 Km ou 30 minutos. Em Transporte Público: até 40 minutos	Aposta-se uma rede constituída por apenas duas escolas o que implica uma profunda , racionalização áreas de influência, e assegurando uma correcta cobertura das escolas, com equipamentos de apoio adequados (centros de recursos, biblioteca, cantina, polidesportivo).	EB1 ou Centro Escolar de Monção (10/12 S) Vila, Cortes, Troviscoso, Barbeita, Bela e Longos Vales , INTEGRA AS CRIANÇAS DA EB1/ JI DE Cortes, Troviscoso, ,Bela, Barbeita e Longos Vales que serão SUSPENSAS. EB1/JI Estrada – Mazedo (4S) Mazedo, Lapela e Troporiz

Quadro 21 - Rede de escolas do 1º CEB do Agrupamento Deu-la-Deu, áreas de influência e previsão da população entre 6 e 9 anos para 2006 e 2011 – Hipótese a médio/longo prazo

Estabelecimentos	N.º Turmas	Capacidade Futura	Freguesias Abrangidas e nº crianças (6-9 anos)	2006	2011
EB1/JI da Vila ou novo Centro Escolar - 1º ciclo	10	200 a 250	Cortes, Monção, Troviscoso, Barbeita, Bela e Longos Vales	192	222
EB1/JI Estrada – Mazedo	4	80 a 100	Mazedo, Lapela e Troporiz	65	85
Soma Rede Pública	14	280 a 350	9 freguesias	257	307
População a Escolarizar (100 a 110%)	2006	257 a 283			
	2011	306 a 337			

No que concerne ao **Agrupamento Vale do Gadanha**, serão de manter as escolas existentes, suspendendo aquelas cuja suspensão está de resto já planeada há algum tempo, e as que não atinjam o limiar dos 20 alunos. Estão neste caso as EB1 de Trute-Souto, EB1 Cheira-Pinheiros, EB1 Cerdeira-Cambeses e EB1/JI St. André- Barrocas e Taias.

A confirmar-se esta situação, propõe-se oportunamente os seguintes reordenamentos:

- EB1 de Trute – Souto —————> Alunos a integrar na EB1/JI de Sto André
- EB1 de Cerdeira-Cambeses —————> Alunos a integrar na EB1 de Pinheiral - Moreira
- EB1 de Cheira-Pinheiros —————> Alunos a integrar na EB1 de Pias, ou em alternativa na EB1 de Moreira

Note-se, porém, que poderá ser necessário reajustar as áreas de influência, sobretudo para ajustar a rede de transportes escolares do 1º CEB à rede de transportes que derivará do reordenamento das áreas de influência do Pré-Escolar.

Quadro 22 - Rede de escolas do 1º CEB do AV Vale do Gadanha: princípios, proposta e áreas de influência

Tipologia	Limiar Mínimo de População a Escolarizar	Irradiação	Observações	Proposta e áreas de Influência (Freguesias)
EB1 (6-9 anos) Taxa de cobertura entre 100 e 110%	Para o funcionamento de novos estabelecimentos EB1, deverá ser respeitado o mínimo de 80 alunos (escola de 4 turmas).	A pé: a) preferencial até 1 Km ou 15 minutos; b) máximo aceitável até 1,5 Km ou 30 minutos. Em Transporte Público: até 40 minutos	Aposta-se uma rede constituída por apenas por uma escola o que implica uma profunda , racionalização da áreas de influência, e assegurando uma correcta cobertura das escolas, com equipamentos de apoio adequados (centros de recursos, biblioteca, cantina, polidesportivo). Enquanto não se concretizar a transferência para a EBI de Pias, mantem-se as EB1 existentes com 2 ou mais salas e mínimo de 20 alunos	EBI Pias (6 S) As 14 freguesias do Agrupamento SUSPENSAS AS SEGUINTEs EB1 EB1 de Pias EB1 Pinheiral - Moreira EB1 Cerdeira - Cambeses EB1 Cheira – Pinheiros EB1 Santo André- Barrocas e Taias EB1 de Souto - Trute

No que concerne ao número de alunos previsto para 2006 e 2011 para a EBI proposta, e tendo em conta as previsões da evolução demográfica e da evolução da população em idade de frequência deste nível de ensino, podemos concluir que a frequência do 1º ciclo se aproxima do limiar de alunos proposto, depois de feitas as alterações propostas no cenário de curto prazo, ou ultrapassa claramente esse patamar no cenário de médio prazo.

Quadro 23 - Rede de escolas do 1º CEB do Agrupamento Vale do Gadanha, áreas de influência e previsão da população entre 6 e 9 anos para 2006 e 2011

Cenário de Curto Prazo - Até à transferência para a EBI de Pias mantém-se as EB1 com 20 ou mais alunos					
Estabelecimentos	N.º Salas	Capacidade	Freguesias Abrangidas e nº crianças (6-9 anos)	2006	2011
EB1/JI Barreiro- PIAS	2	40 a 50	Pias	27	24
EB1 Pinheiral- MOREIRA	2	40 a 50	Moreira, Parada	21	17
EB1/JI Sto. André- BARROCAS E TAIAS	2	40 a 50	Barroças e Taias, Abedim,	19	16
EB1 Cerdeira-Cambeses	2	40 a 50	Cambeses, Lordelo, Sago	17	12
EB1 Cheira-Pinheiros	2	40 a 50	Pinheiros, Lara	13	21
EB1 Trute - Souto	2	40 a 50	Trute, Anhões/Luzio/Portela	12	13
Soma Rede Pública	12	240 a 300	14 freguesias	109	103
População a Pré-escolarizar (90 a 100%)	2006	109 a 120			
	2011	103 a 113			
Cenário de Médio Prazo - EBI Vale do Gadanha					
Estabelecimentos	N.º Turmas	Capacidade Futura	Freguesias Abrangidas e nº crianças (6-9 anos)	2006	2011
EBI de Pias - 1º ciclo	6	120 a 150	14 freguesias	109	103
População a Escolarizar (100 a 110%)	2006	109 a 120			
	2011	103 a 113			
			Jovens 10-11 anos		
EBI de Pias - 2º ciclo	4	80 a 100	14 freguesias	82	53
População a Escolarizar (100 a 110%)	2006	82 a 90			
	2011	53 a 58			
			Jovens 12-14 anos		
EBI de Pias - 3º ciclo	6	120 a 150	14 freguesias do Vale do Gadanha	118	89
População a Escolarizar (100 a 110%)	2006	118 a 130			
	2011	89 a 98			

A estratégia será semelhante para as escolas do **Agrupamento Vale do Mouro**, com a manutenção das principais escolas existentes até à transformação da EB2,3 de Tangil em Escola Básica Integrada, e posterior suspensão das actuais EB1.

Quadro 24 - Rede de escolas do 1º CEB do Agrupamento Vale do Mouro: princípios, proposta e áreas de influência

Tipologia	Límiar Mínimo de População a Escolarizar	Irradiação	Observações	Proposta e áreas de Influência (Freguesias)
EB1 (6-9 anos) Taxa de cobertura entre 100 e 110%	Para o funcionamento de novos estabelecimentos EB1, deverá ser respeitado o mínimo de 80 alunos (escola de 4 turmas).	A pé: a) preferencial até 1 Km ou 15 minutos; b) máximo aceitável até 1,5 Km ou 30 minutos. Em Transporte Público: até 40 minutos	Aposta-se uma rede constituída por apenas por uma escola o que implica uma profunda , racionalização da áreas de influência, e assegurando uma correcta cobertura das escolas, com equipamentos de apoio adequados (centros de recursos, biblioteca, cantina, polidesportivo). Enquanto não se concretizar a transferência para a EBI de Pias, mantem-se as EB1 existentes com 2 ou mais salas e mínimo de 20 alunos	EBI Tangil (6 S) As 14 freguesias do Agrupamento SUSPENSAS AS SEGUINTEs EB1 EB1 Tangil EB1 Mosteiro - Merufe EB1 Cruzeiro – Riba de Mouro EB1 Valadares Valadares, Messegães, Ceivães, Badim

No que concerne ao número de alunos previsto para 2006 e 2011 para a EBI proposta de 6 turmas, e tendo em conta as previsões da evolução demográfica e da evolução da população em idade de frequência deste nível de ensino, podemos concluir que a frequência se aproxima do dimensionamento proposto.

Esta estratégia, num cenário de diminuição gradual da população escolar, é a única que se nos afigura compatível a criação de igualdade de oportunidades e de condições adequadas de sociabilização para os alunos, no projecto de cumprimento da escolaridade obrigatória no contexto de uma Escolaridade Básica integrada.

Quadro 25 - Rede de escolas do 1º CEB do Agrupamento Vale do Mouro, áreas de influência e previsão da população entre 6 e 9 anos para 2006 e 2011

Cenário de Curto Prazo - Até à transferência para a EBI de Tangil mantem-se as EB1 existentes com 2 salas					
Estabelecimentos	N.º Salas	Capacidade	Freguesias Abrangidas e nº crianças (6-9 anos)	2006	2011
EB1/JI Tangil	2	40 a 50	Tangil, Podame, Segude	39	35
EB1/JI Mosteiro – Merufe	2	40 a 50	Merufe	24	24
EB1/JI Cruzeiro – Riba Mouro	2	40 a 50	Riba de Mouro	22	22
EB1/JI Valadares	2	40 a 50	Valadares, Ceivães, Badim, Messegães, Sá	26	22
Soma Rede Pública	8	160 a 200	10 freguesias	111	103
População a Pré-escolarizar (100 a 110%)	2006	111 a 122			
	2011	103 a 114			
Cenário de Médio Prazo - EBI Vale do Mouro					
Estabelecimentos	N.º Turmas	Capacidade Futura	Freguesias Abrangidas e nº crianças (6-9 anos)	2006	2011
EBI de Tangil - 1º ciclo	6	120 a 150	10 freguesias do Vale do Mouro	111	103
População a Escolarizar (100 a 110%)	2006	111 a 122			
	2011	103 a 114			
			Jovens 10-11 anos		
EBI de Tangil - 2º ciclo	4	80 a 100	10 freguesias do Vale do Mouro	58	70
População a Escolarizar (100 a 110%)	2006	58 a 64			
	2011	70 a 77			
			Jovens 12-14 anos		
EBI de Tangil - 3º ciclo	5	100 a 120	10 freguesias do Vale do Mouro	83	74
População a Escolarizar (100 a 110%)	2006	83 a 91			
	2011	74 a 81			

M3: Combate ao abandono e ao insucesso escolar

A capacidade existente nas actuais EB2,3 de Pias e Tangil é suficientes para responder à procura potencial para os 2º e 3º ciclos, bem como para o 1º ciclo do Ensino Básico das área freguesias de influência dos Agrupamentos do Vale do Gadanha e do Vale do Mouro, tendo por conseguinte as condições necessárias para se transformarem em Escolas Básicas Integradas, com vantagens inequívocas em termos de projecto pedagógicos, incrementando factores que favorecem os processos de sociabilização dos alunos e de combate ao insucesso escolar.

Já quanto ao Agrupamento Deu-la-Deu, a solução terá de ser diferenciada, permanecendo a actual solução de concentrar o 2º e 3º ciclo na EB2,3 da vila e o Secundário Público na ES de Monção.

Contudo, admite-se que se possa, num longo prazo, integrar neste reordenamento da rede educativa a actual Escola Secundária, que estará sub ocupada (a capacidade teórica das 20 salas em regime normal sem desdobramento é de cerca de 500 alunos) devendo comportar uma maior aposta nas vias tecnológicas e profissionalizantes do ensino secundário, e podendo vir ainda a acolher algumas turmas do 3º ciclo do Ensino Básico orientadas nesse sentido, permanecendo no entanto o 3º ciclo na EB2,3 do Agrupamento Deu-la-Deu Martins. Ainda assim, nesta hipótese, existiria capacidade para a Escola Secundária continuar a acolher o Ensino Recorrente.

Convém referir que, ao nível do Ensino Secundário, existe ainda o pólo de Monção da Escola Profissional EPRAMI, que no próximos anos lectivos já usufruirá de instalações novas próprias, e que tem registado uma frequência e uma oferta de cursos relevante em termos qualificação dos jovens para entrada no mercado de trabalho. Esta opção de a longo prazo retomar parte do 3º ciclo na Escola Secundária poderia inclusive contribuir positivamente para o combate à saída precoce dos alunos do sistema de ensino, e facilitar o prosseguimento dos estudos na própria Escola Secundária, contrariando a tendência crescente de sub ocupação desta moderna escola, situação esta que tende a agravar pela previsível continuação da diminuição da população no grupo etário 15-17 anos.

Como esta hipótese de longo prazo apresenta dificuldades, e não recebe o acordo do Agrupamento Deu-la-Deu nem do Conselho Executivo da Escola Secundária, não é um cenário considerado na presente proposta de Carta Educativa.

O dimensionamento previsto para a rede de 2º e 3º ciclos do Agrupamento Deu-la-Deu e para o Secundário público do concelho de Monção, é o que consta do quadro seguinte:

Quadro 26 - Cenário de Médio Prazo – EB2,3 Deu-la-Deu Martins e ES de Monção					
Estabelecimentos	N.º Turmas	Capacidade Futura	Freguesias Abrangidas e nº Jovens	2006	2011
			Jovens 10-11 anos		
EB2,3 de Monção - 2º ciclo	8	160 a 200	9 freguesias	174	134
População a Escolarizar (100 a 110%)	2006	174 a 191			
	2011	134 a 147			
			Jovens 12-14 anos		
EB2,3 de Monção - 3º ciclo	12	240 a 300	9 freguesias do AV Deu-la-Deu	247	184
População a Escolarizar (100 a 110%)	2006	247 a 272			
	2011	184 a 202			
			Jovens 15-17 anos		
ES de Monção -10º,11º e 12º anos	20	400 a 500	33 freguesias do concelho	537	457
População a Escolarizar (80 a 100%)	2006	430 a 537			
	2011	366 a 457			

Mantendo-se a situação do abandono e do insucesso escolar ainda em níveis preocupantes, importa desenvolver esforços no sentido da materialização das seguintes linhas de acção:

- Desenvolvimento no seio dos Agrupamentos Educativos, em parceria com a DREN, Escolas, Segurança Social e Agentes Locais, de um programa de combate ao abandono e insucesso escolar, com introdução e reforço de apoios sociais e de programas de recuperação de alunos com dificuldades na aprendizagem, tendo em conta as políticas neste sentido apresentadas pelo governo e em especial linhas de intervenção recentemente avançadas pelo Ministério da Educação;
- Incremento da oferta dos cursos de educação formação nos 2.º e 3.º ciclos do EB;
- Acções complementares de orientação vocacional dos alunos do Ensino Básico, para prosseguimento do ensino secundário;
- Articulação e complementaridade a nível intermunicipal, designadamente em matéria de racionalização da oferta de cursos tecnológicos, artísticos e profissionais.

A expansão da educação e a formação de nível secundário, com diversificação de ofertas formativas são vertentes que permitirão diminuir as actuais taxas de abandono e insucesso e assegurar a generalização deste nível de ensino.

Para o efeito, e conforme previsto nas GOP 2005-2009⁸ pretende-se:

- “tornar obrigatória a frequência de ensino e formação profissional para todos os jovens até aos 18 anos”;
- “Duplicar em 2009 a frequência de jovens envolvidos em cursos tecnológicos, artísticos, profissionais e de educação/formação”;
- “valorizar a identidade do ensino secundário que confere qualificação e certificação própria”.

A este nível interessa ter presente os objectivos da Iniciativa *Novas Oportunidades*⁹ que prevê “fazer do 12º ano o referencial mínimo de formação para todos os jovens” e “colocar metade dos jovens de ensino secundário em cursos tecnológicos e profissionais.

⁸ Lei nº 52/2005, de 31 de Agosto, que aprova as Grandes Opções do Plano para 2005-2009

⁹ Iniciativa conjunta do Ministério da Educação e do Ministério do Trabalho e Solidariedade Social

M4: Ensino Recorrente, educação de adultos e reconhecimento, validação e certificação de competências

Articuladas com as linhas de acção propostas na medida de intervenção anterior devem estar as seguintes linhas de acção relativas à promoção do Ensino Recorrente, da Educação de Adultos e do Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências:

- Desenvolvimento, com os demais municípios do Vale do Minho, e em parceria com a DREN, Escolas, Centro de Emprego, Associações Empresariais e Agentes Locais, de uma maior oferta de 2.^a oportunidade levando, os jovens até aos 18 anos, à frequência de ensino ou formação profissional, com incidência no uso das novas tecnologias de informação e de comunicação;
- Dinamização do processo de reconhecimento, validação e de certificação de competências adquiridas, através da criação, em articulação intermunicipal, de um ou dois Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências no Vale do Minho, e de cursos de educação-formação ao nível do ensino secundário.

Conforme previsto nas GOP 2005-2009¹⁰ pretende-se, para além de assegurar um regime recorrente diversificado, quer com programas diurnos para jovens, quer com programas pós-laborais para estudantes-trabalhadores:

- “ criar uma rede de oferta articulada e complementar de formações secundárias vocacionais e profissionais envolvendo as Escolas Secundárias, as Escolas Profissionais e os Centros de Formação”;

- “desenvolver um sistema de orientação profissional ao longo da vida”.

De destacar que nos objectivos da Iniciativa *Novas Oportunidades*¹¹ se propõe para Portugal “qualificar um milhão de activos até 2010” (350 mil através da Educação e Formação de Adultos; 650 mil via reconhecimento, validação e certificação de competências, alargando o referencial de competências-chave ao 12º ano).

¹⁰ Lei nº 52/2005, de 31 de Agosto, que aprova as Grandes Opções do Plano para 2005-2009

¹¹ Iniciativa conjunta do Ministério da Educação e do Ministério do Trabalho e Solidariedade Social

M5: Modelo de referência de contratualização e racionalização do Planeamento dos Transportes Escolares

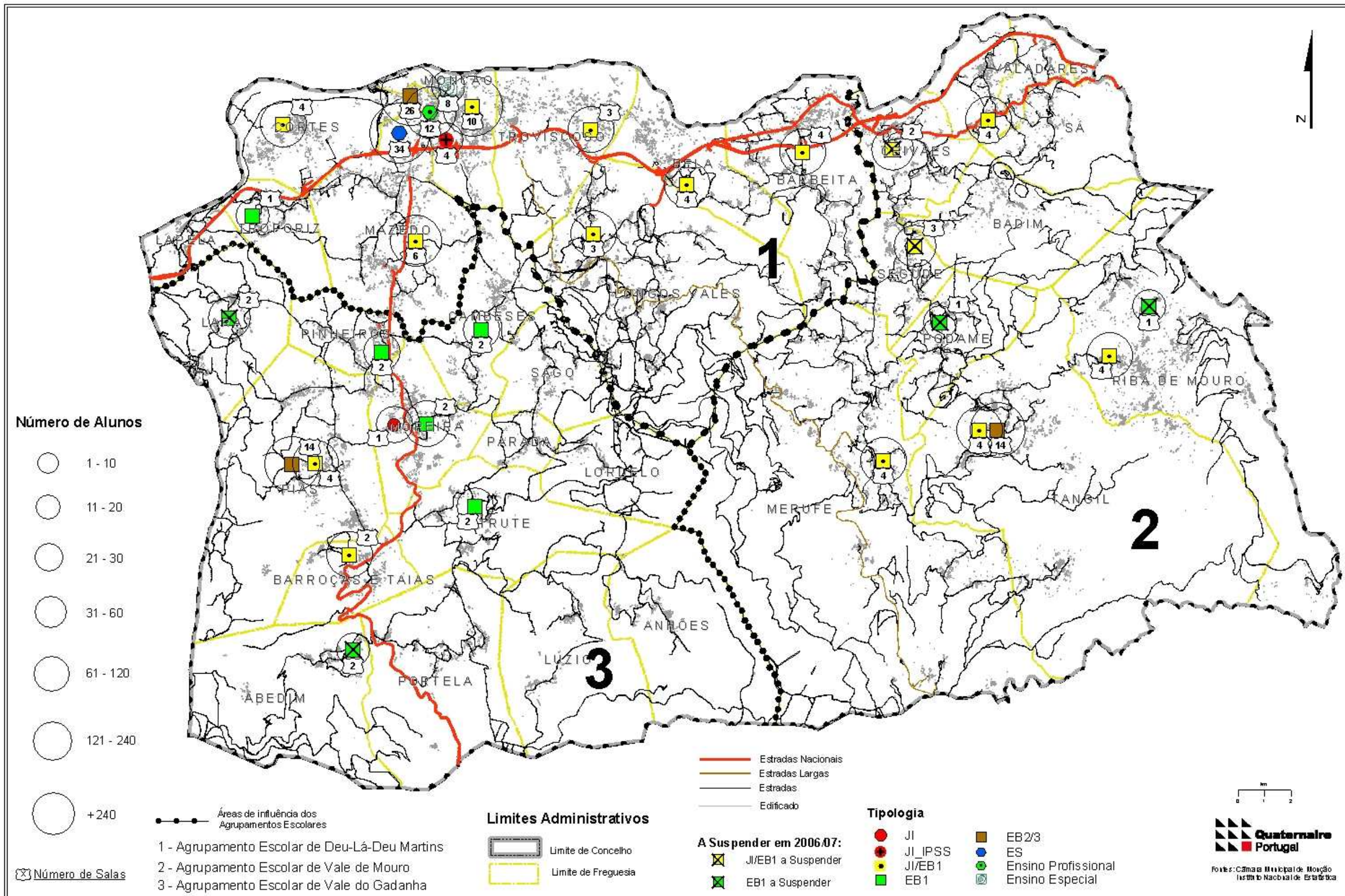
Importa assegurar o desenvolvimento, com os demais municípios do Vale do Minho, em parceria com a DGTT, a DREN e as Escolas, de um estudo visando a racionalização dos circuitos de transportes escolares para os diversos níveis de ensino (do pré-escolar ao ensino básico, e deste ao secundário) e a avaliação da sua viabilidade técnico-económica, em consonância com os desafios e processo de implementação das propostas de reordenamento da rede educativa ao nível municipal e intermunicipal. Este estudo deverá ainda sistematizar modelos e termos de referência em matéria de contratualização e gestão de transportes escolares.

Trata-se, aliás, de uma questão particularmente relevante num concelho complexo, que possui três Agrupamentos de Escolas e com as especificidades e a morfologia que todos reconhecem constituir um elemento considerável do planeamento da rede escolar e da rede de transportes a ela associada, designadamente nos territórios dos Agrupamentos de características mais rurais e de montanha como os do Vale do Mouro e do Vale do Gadanha. Neste aspecto, e uma vez que irá proceder-se a uma relativa concentração dos estabelecimentos do 1º ciclo e pré-escolar, deverão ser tidos em conta e explicitamente consagrados os princípios de irradiação a que fomos aludindo em pontos anteriores e que são claramente sublinhados pelos critérios de planeamento da rede escolar do GIASE/ME (2000).

Mapa com a Proposta de Reordenamento

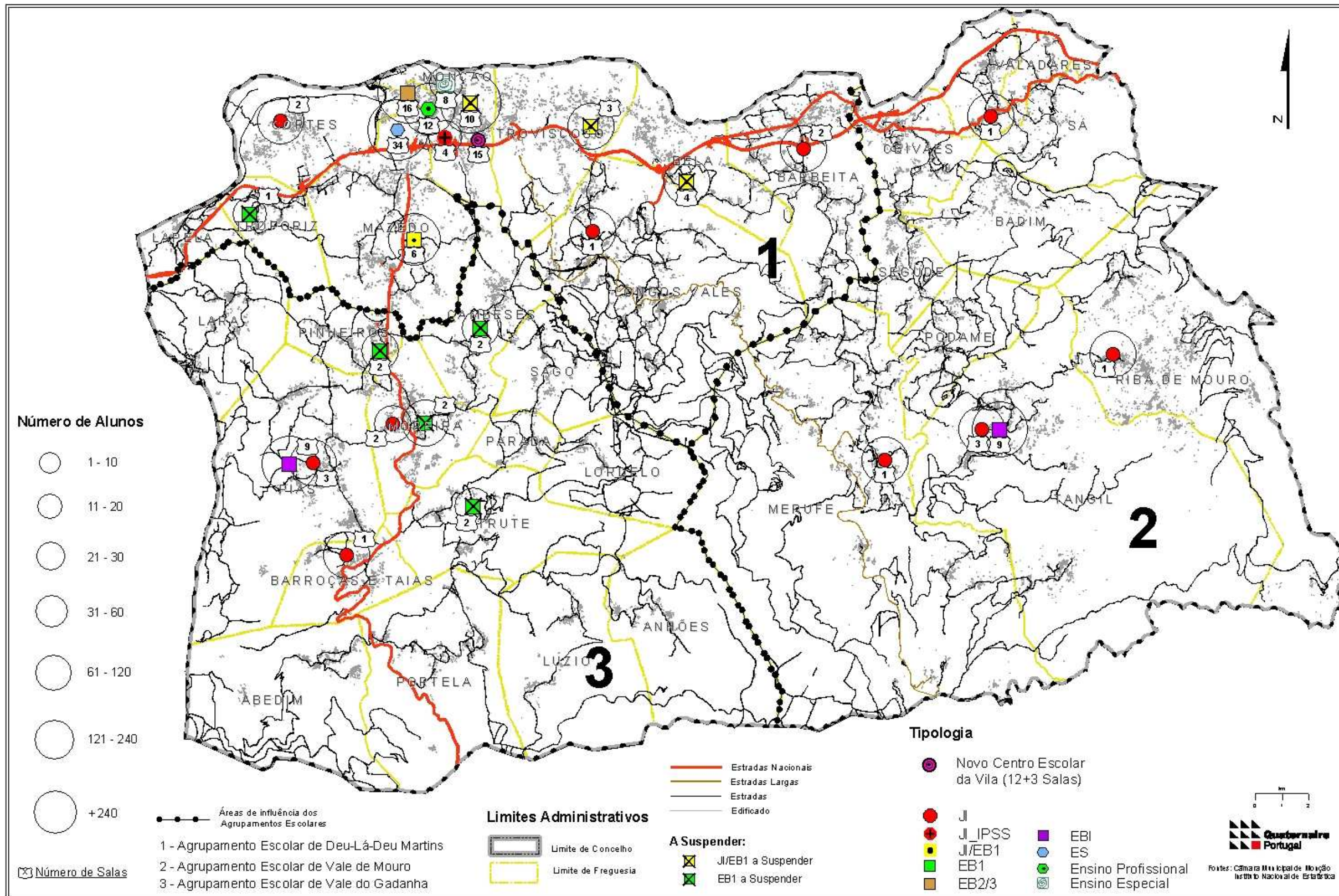
Cenário Curto Prazo

Carta Educativa do Município de Monção - Proposta de Reordenamento - Curto Prazo



Mapa reordenamento –
Cenário médio prazo

Carta Educativa do Município de Monção - Proposta de Reordenamento - Médio Prazo



5. Programa de Execução

No sentido de facilitar a calendarização e programação financeira do programa de investimentos da Carta Educativa apresenta-se uma estimativa orçamental indicativa para a construção e equipamento numa 1ª fase do novo Centro Escolar na vila, com 10 a 12 turmas de 1º ciclo, e remodelação de duas EB2,3 para permitir acomodar o 1º ciclo (EB2,3 Padre Agostinho Caldas Afonso – Pias e EB2,3 de Tangil)

Em relação ao novo Centro Escolar da vila colocam-se duas hipóteses: i) Requalificação e ampliação da actual EB1/JI José Pinheiro Gonçalves para 10/12 salas de aula de 1º ciclo e 6 salas de Pré-escolar; dependente de estudo de viabilidade de projecto de arquitectura para o actual terreno; ii) construção de um novo Centro Escolar na Vila, em terreno a escolher e a reservar no âmbito da revisão do PDM.

Na ausência de outros dados, e dada a inexistência de projecto-tipo, considera-se como valor indicativo para o custo da construção 660 Euros por m² de área bruta de construção. Este valor unitário inclui custo de projecto, fiscalização e arranjos exteriores, e inclui a construção de um equipamento polidesportivo coberto.

A área bruta de construção é a que resulta das tabelas inseridas na publicação “Critérios de Reordenamento da Rede Educativa propostos pelo Ministério da Educação (DAPP Fevereiro de 2000), fazendo-se equiparar, para efeito de estimativa de custos, a tipologia proposta ao tipo de estabelecimento de maior dimensão EB1/JI 15 (12+3) existente na referida publicação, encontrando-se informações complementares de caracterização em quadro próprio.

Quadro 27 – Orçamentação da construção de um novo Centro Escolar

Custo Construção	Preço Unitário €/m ²	Quantidade (m ²) Área bruta de construção	Valor (€)
Edifício EB1/JI 15 salas	660	1960	1.293.600
Pavilhão Polivalente EF1, G1	660	616	406.560
Soma Construção			1.700.160

De acordo com estes dados, o custo estimado a preços correntes para o novo Centro Escolar da Vila de Monção cifra-se em €1.700.160,00 correspondendo a construção do pavilhão polivalente a cerca de €406.560,00.

O custo da remodelação estimado das duas escolas EB2,3 para acomodar o 1º ciclo do ensino básico é o que consta do quadro seguinte.

Quadro 28 – Estimativa orçamental de adaptação das futuras EB1

Custo Remodelação	Características da Remodelação	Estimativa Orçamental (€)	Observações
EB2,3 de Pias	Adaptação de 6 salas, espaço exterior	200.000	Dependente de elaboração de Projecto de adaptação de 6 salas e introdução de condições de conforto e arranjo de espaço exterior
EB2,3 de Tangil	Adaptação de 6 salas, espaço exterior	200.000	Dependente de elaboração de Projecto de adaptação de 6 salas e introdução de condições de conforto e arranjo de espaço exterior
Soma Remodelação		400.000	

O custo do equipamento foi estimado tendo como referencia a consulta a entidades especializadas e informação do Ministério da Educação, actualizada para preços correntes (2006) pela equipa técnica da Carta Educativa, considerando para a tipologia EB1/JI os seguintes valores unitários:

Quadro 29 – Estimativa orçamental do custo do Equipamento

Custo Equipamento	Preço Unitário (€)	Quantidade	Valor (€)
Sala de 1º ciclo Novas	4.500	10	45.000
sala 1º ciclo remodeladas	4.500	12	54.000
Salas de JI Novas	10.500	3	31.500
Biblioteca	14.000	1	14.000
material de apoio	8.500	3	25.500
cantina e refeitório	14.000	1	14.000
Soma Equipamento			184.000

Será ainda necessário proceder a obras de beneficiação das instalações das EB2,3 e ao apetrechamento de laboratórios.

Um dos pontos críticos da remodelação/construção da novo Centro Escolar de Monção, será a acomodação dos alunos durante as obras que terão de ser distribuídos pelos edifícios EB1 existentes e eventualmente pela EB2,3 de Monção, sendo ainda necessário

disponibilizar cantina. É provável que se tenha de recorrer à instalação provisória de pré-fabricados durante o período em que decorram as obras.

No quadro apresentam-se elementos adicionais referentes à proposta de construção de novas instalações para o 1º ciclo

Novo Centro Escolar ou remodelação da EB1/JI da Vila de Monção			
Escola Proposta	Localização	Área Necessária	Observações:
EB1/JI 15 (12+3) turmas com 20 a 25 crianças por sala	No actual terreno da actual EB1/JI de Monção ou na proximidade da EB2,3 de Monção	Área Bruta - 1960 m2; Área Terreno 5300 m2; Ab - 7,1 m2/ aluno; Terreno 18 m2 por aluno	Remodelação ou Construção prioritária, permitindo reordenar o 1º ciclo do AV Deu-la-Deu e, abrangendo predominantemente alunos residentes na vila, Cortes, Troviscoso, Barbeita, Bela e Longos vales

De acordo com os valores apresentados estima-se assim o custo do novo Centro Escolar de Monção, incluindo pavilhão polivalente e adaptação da EB2,3 de Pias e EB2,3 de Tangil em Escolas Básicas Integradas, (construção e equipamento), em 2.284.160 Euros (a preços correntes)

A este valor, caso se opte pela construção de um Centro Escolar novo, deverá ser acrescido o valor de custo da aquisição e infra-estruturação dos terrenos que se estima em 400.000 euros, pelo que muito possivelmente o valor do investimento total poderá rondar os 2,7 milhões de euros.

Este valor indicativo, sublinha-se, deverá ser corrigido e actualizado em função dos projectos a elaborar pela Câmara Municipal em colaboração com a DREN.

6. Articulação institucional

Para a implementação desta “Carta Educativa” terá de haver uma forte articulação e cooperação a nível local, regional e nacional. Ao nível local o desenvolvimento das propostas e da própria monitorização da sua implementação deverá ter lugar em sede de Conselho Municipal de Educação.

Os serviços competentes da Câmara Municipal (Obras e Urbanismo, Cultura, Desporto, Educação e Acção Social) em articulação com os três Agrupamentos Verticais de Escolas, a Escola Secundária e a Escola Profissional EPRAMI, deverão proceder a troca de informações e a concertação de acções na área educativa, devendo tal esforço convergir na estruturação e alimentação da base de dados necessária à monitorização das políticas e medidas de intervenção propostas na Carta Educativa, e à melhoria do próprio processo de planeamento de cada novo ano lectivo.

Neste quadro é fundamental, em primeiro lugar um esforço de cooperação entre os diferentes estabelecimentos educativos, públicos e privados, aos diversos níveis, neles se incluindo para além dos actuais Jardins de Infância e Escolas Básicas de 1º ciclo, que irão ser objecto de reestruturação, envolvendo os educadores e professores, associações de pais, as EB2,3, a Escola Secundária, a Escola Profissional, a Santa Casa da Misericórdia e a APPACDM.

Em segundo lugar, o desenvolvimento de parcerias com DREN, Segurança Social, Juntas de Freguesias, Centros Sociais e Paroquiais, Centro de Emprego e outros agentes locais no esforço de valorização do sistema educativo e do combate ao abandono e insucesso escolar no quadro das propostas de acções a desenvolver no âmbito desta medida.

É fundamental ainda a convergência de vontades e esforço financeiro entre a DREN, o Ministério da Educação, a CCDRN e Autarquia, para permitir uma efectiva melhoria das infra-estruturas escolares do concelho, e a racionalização do planeamento dos transportes escolares, tendo presente critérios essencialmente de natureza pedagógica e de socialização, com particular cuidado com as populações que vivem nas zonas rurais mais isoladas.

Esta articulação é essencial para concretizar a aposta na dinamização da oferta de cursos tecnológicos, artísticos e profissionais, assim como de promoção do Ensino Recorrente e da

educação e formação em articulação com os sistemas de orientação e de actualização profissional ao longo da vida. Esta aposta deverá ser objecto de concertação, e complementaridade intermunicipal, com envolvimento dos municípios, Escolas, DREN, Centros de Emprego, Instituto Politécnico, Associações Empresariais e Agentes Locais.

7. Monitorização da Carta Educativa

7.1. Introdução

A Carta Educativa do concelho de Monção é um documento estratégico elaborado para um período de duração de dez anos, em que se pretendam que sejam alcançados os objectivos determinados, e que é susceptível de revisão ao fim de cinco anos. Contudo, enquanto instrumento de um processo de planeamento mais vasto, à semelhança do que acontece com o PDM, de que é parte integrante, está sujeita a um aprofundamento sucessivo e a actualização permanente decorrente da sua monitorização.

A monitorização é um procedimento fundamental para permitir acompanhar e controlar o processo de intervenção e identificar possíveis desvios face ao previsto, o que pressupõe a existência de um sistema de informação adequado. Na prática trata-se de aperfeiçoar, coordenar e sistematizar os trabalhos e processos de planeamento, acompanhamento e controle que cada um dos Agrupamentos Verticais tem vindo executar desde que foram criados, em parceria com o Ministério da Educação e a Câmara Municipal, e tendo como principal fórum o Conselho Municipal de Educação em que deverão estar representados cada um dos Agrupamentos, o que actualmente não acontece.

Entre as principais dimensões do sistema de monitorização do projecto da Carta Educativa e que devem constar de uma Base de Dados própria, destacam-se as seguintes:

- Componentes e cronogramas das diferentes fase do projecto e acções;
- Quantificação das metas globais de desempenho do sistema educativo e da rede escolar e sua evolução no tempo;
- Identificação de desvios de trajectórias que possam comprometer o alcance das metas ou que sugiram a alteração dos objectivos e reformulações do projecto da Carta Educativa.

Esta monitorização deve ter no mínimo uma base anual, que incorpore o próprio processo de planeamento de cada novo ano lectivo.

Esta tarefa de gestão e alimentação de uma Base de Dados deverá estar centralizada em cada município, afectando um técnico da Divisão de Educação, mas deverá ser apoiada pela Comunidade Intermunicipal e pelos Agrupamentos Educativos, assim como por dados e informação disponibilizados pela DREN e GIASE, e por solicitação periódica de estudos de enquadramento e informação estruturada.

O Conselho Municipal da Educação será a entidade por excelência de acompanhamento do processo e de avaliação periódica dos resultados, que sustentarão o relatório de prestação anual de contas.

Em anexo ao presente relatório, apresenta-se um quadro-roteiro para monitorização da Carta Educativa, da responsabilidade do GIASE.

Como exemplo de indicadores chave de desempenho ou de progresso, que devem ser fornecidos pela Comunidade Intermunicipal e pelos departamentos do Ministério da Educação (DREN, e GIASE) a título de enquadramento da evolução da situação em cada concelho referem-se os seguintes:

- Taxa de escolarização e de pré-escolarização;
- Número de alunos por escola/jardim-de-infância;
- Número de alunos por ano/ciclo de ensino;
- Taxa de ocupação dos estabelecimentos de ensino;
- População em idade escolar;
- Estado de conservação dos edifícios;
- Taxa de insucesso/desistência.

A presente Carta Educativa, disponibilizou no relatório de diagnóstico e nos relatórios subsequentes, informação relevante que deve ser objecto de actualização anual. Esta informação pode ser obtida directamente nos serviços oficiais (DRE, GIASE) do sector da Educação, e na Câmara Municipal, assim como na que é decorrente do tratamento periódico de instrumentos de inquérito a aplicar. Esta pode e deve ser partilhada e validada ~~por ambas as~~ pelas partes envolvidas nas decisões relativas ao parque escolar, e ser disponibilizada aos técnicos da Divisão de Educação encarregues da monitorização da Carta Educativa, tendo em conta:

A) Procura da Educação e do Ensino – População Escolar (últimos 5 anos) – evolução da população, por estabelecimento, por freguesia e agrupamento por idade e ano de escolaridade por níveis de ensino (Pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos do Ensino Básico, secundário geral, secundário tecnológico, ensino profissional por cursos e ensino recorrente)

B- Recursos Físicos

1. Evolução da População Pré-escolar e escolar e taxas de ocupação nos últimos cinco anos por estabelecimento (JI, 1º Ciclo, 2º Ciclo, 3º Ciclo e Secundário);
2. Rede de Educação Extra-Escolar e Ensino Recorrente (por cursos sócio educativos, de alfabetização e educação de adultos, e respectivo número de formandos);
3. Rede de Educação Especial – Crianças / alunos (com especificação de tipo de deficiência) e pelos graus de ensino (pré-escolar, EB1, EB2,3, ES)
4. Caracterização das instalações dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário (por estabelecimento, ano de construção, tipo de construção, salas específicas, instalações gimno-desportivas e espaços de apoio);
5. Segurança existente nos Estabelecimentos de educação e de ensino (sistema de alarme, iluminação interior e exterior, saídas de emergência, plano de evacuação, guarda nocturno, sinalização, tipo de sinalização, passadeiras, e passagens aéreas).

C - Informação SIG

A informação cartográfica é fundamental para a operacionalização do processo da CE e a sua própria articulação com o PDM e outras figuras de PMOT. No caso vertente trata-se de informação cartográfica digital de base do concelho (em formato *.shp*) com a seguinte informação vectorial: arruamentos, edifícios, rede viária primária, e secundária, linhas de água, altimetria, etc. (escalas 1/10 000 ou 1/25 000). De entre os exemplos de representação e ferramentas úteis construídas ou utilizadas e que estão à disposição da Câmara Municipal e da Comunidade Intermunicipal referem-se a:

- *BGRI 2001* (base geográfica de referenciação do censo de 2001, do INE),;
- Localização dos edifícios e/ equipamentos da rede educativa e tipologia (público e privado com geo-referenciação à escala 1/25 000);
- Localização de outros equipamentos colectivos complementares e suas tipologias;
- Rede de transportes públicos e transportes escolares (com cartografia dos percursos e paragens, etc. 1/25 000);
- Situação e propostas do PDM (em vigor e em revisão) da rede escolar, hierarquização dos aglomerados, dotação funcional dos equipamentos;
- Acessibilidades e transportes, dinâmicas e estratégias de desenvolvimento e ordenamento.

D- Modelo nº 400 – ME – GIASE – Um Instrumento a partilhar?

Este modelo assim como outros utilizados anualmente pelos serviços do Ministério no âmbito da sua actividade de planeamento e produção de estatísticas constitui instrumento não só útil para o apoio à elaboração da CE como para a sua monitorização

O Inquérito Preliminar Anual - População Escolar e Recursos – possui para cada estabelecimento e agrupamento informação quanto a diferentes níveis e cursos ministrados e frequência - nº de alunos e nº de turmas (pré-escolar, básico e secundário, ensino regular e ensino recorrente, 10º profissionalizante, Ensino Artístico Especializado, CET, Currículos alternativos no 3º Ciclo do EB).

Disponibiliza ainda informação por Pessoal Docente em exercício (por nível de ensino com e sem funções lectivas) e por Pessoal Não Docente (Nº de pessoal por função, de apoio sócio-educativo (pedagógico, saúde e Serviços Sociais), de gestão e administração e de Manutenção e Serviços).

Finalmente dispõe de informação quanto a Recursos Físicos/Tecnológicos, designadamente nº de salas (salas de aula, salas específicas, laboratórios de informática) e equipamentos (centros de recursos e nº de computadores por função - com e sem ligação à Internet).

7.2 Aspectos metodológicos que podem facilitar todo o processo de recolha/obtenção de informação.

A preparação de instrumentos de recolha é um elemento essencial na programação do trabalhos, e deverão ser seleccionados os instrumentos adequados tendo em atenção as carências de informação e a identificação das questões-chave. Nesta perspectiva poderão ser utilizados os seguintes três instrumentos:

- Entrevistas, através de guiões previamente preparados em que a componente qualitativa possa alimentar a reflexão em torno das várias dimensões em análise;
- Fichas de Sistematização Físicas de Estabelecimentos Escolares, para poderem funcionar como “fotografia” e suporte da situação dos estabelecimentos, devendo ser actualizáveis;
- Questionários com dimensão quantitativa e qualitativa suficientes para serem aplicados de forma representativa aos diferentes níveis de ensino e tipos de estabelecimentos (publico e privado).

A Ficha de Sistematização física de estabelecimentos escolares inserida numa pequena base de dados, tem inerente um conjunto de funcionalidades que enquanto ferramenta

operacional de gestão deverá permitir no decurso da monitorização anual da carta educativa e na gestão corrente permitir, nomeadamente:

- Facilidade na consulta de dados (estabelecimento por concelho, freguesia, ano lectivo, grau de ensino, visualização de mapas com localização)
- Registo de parâmetros específicos do estabelecimento (contactos, horários, distâncias, taxas de aproveitamento etc.);
- Registo de dados do ano lectivo em curso e dos de ano anteriores,
- Actualização de dados (ensinos ministrados; instalações, segurança envolvente; acessibilidades e síntese e avaliação)

Finalmente e numa lógica de articulação transversal ao nível de cada Câmara Municipal, fará sentido esta assegurar a colaboração dos diferentes departamentos e serviços interligados aos da educação, com vista à responsabilização dos recursos internos para responder às necessidades de informação da monitorização carta educativa quando a fonte é a autarquia (ex. acção escolar, transportes escolares, Rede Social, Plano Director Municipal).

PROPOSTA DE CARTA EDUCATIVA DE MONÇÃO

ANEXOS

- 1. Alterações verificadas nos diferentes níveis de Ensino (posteriores a 2000)**
- 2. Glossário de termos e conceitos e legislação relevante**

ANEXO 1 - Alterações verificadas nos diferentes níveis de Ensino (posteriores a 2000)¹²

Educação Pré-Escolar

“Uma das opções do Governo para a educação pré-escolar define como objectivo para este nível educativo alargar progressivamente a todas as crianças em idade adequada a educação pré-escolar. Dado não se ter verificado qualquer alteração para este nível educativo que configure uma actualização de critérios, a definição e caracterização dos espaços necessários ao desenvolvimento das actividades da educação pré-escolar devem obedecer aos princípios estabelecidos pelo despacho Conjunto n.º 268/1997 de 25 de Agosto, dos Ministérios da Educação e do Emprego e Segurança Social.

No sentido de proporcionar às crianças uma oferta de actividades de animação e apoiar as famílias, o Despacho nº 16795/05 de 3 de Agosto, determina sem prejuízo da normal duração semanal que os estabelecimentos de educação pré-escolar se mantenham obrigatoriamente abertos pelo menos até às 17 horas e 30 minutos e no mínimo oito horas diárias.

Ensino Básico

Consolidar a universalidade do ensino básico de nove anos é uma opção estratégica da legislatura que se inscreve nos princípios contidos na LBSE que define o Ensino Básico como universal, obrigatório e gratuito.

Em termos organizativos não foram publicados normativos que impliquem o reequacionamento dos critérios de ordenamento da rede escolar. Considera-se no entanto ser de salientar que, na sequência do Decreto-Lei nº 115-A/98 de 4 de Maio, que define o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de educação do ensino básico e secundário, foi publicado o Decreto Regulamentar nº 12/2000, de 29 de Agosto, que fixa os requisitos necessários à constituição e à instalação dos agrupamentos de

¹² Ver GIASE (actualização Janeiro 2006) – “Planeamento da Rede Educativa, princípios orientadores”, pp. 6-7.

escolas de estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do ensino básico, bem como os procedimentos relativos à sua criação e funcionamento.

Tal como já foi referido para a educação pré-escolar, o citado Despacho nº 16795/05 de 3 de Agosto aplica-se de igual modo aos estabelecimentos do 1º ciclo do ensino básico que sem prejuízo da normal duração semanal e diária das actividades curriculares do ensino que se terão de manter obrigatoriamente abertos pelo menos até às 17 horas e 30 minutos e no mínimo oito horas diárias.

Reforçando o disposto no Despacho acima referido, a concepção e desenvolvimento da rede de escolas do 1º ciclo do ensino básico deve garantir o princípio da escola a tempo inteiro, procurando assegurar a permanência dos alunos durante todo o dia.

Nessas condições, as escolas não devem permanecer em regime de desdobramento de horário, procurando reunir as condições necessárias para que os alunos possam usufruir de refeições (quer seja com condições de confecção própria, quer por fornecimento externo quer ainda, pela eventual deslocação dos alunos a refeitório de escola próxima quando tal proximidade permita a deslocação em tempo útil e em segurança).

Um dos problemas que ainda subsiste, actualmente, é o elevado número de escolas do 1º ciclo do ensino básico de pequena dimensão, situadas em zonas desvitalizadas e em situação de isolamento, representando um sério constrangimento à implementação das medidas propostas na LBSE.

Para colmatar este constrangimento, as escolas devem ser dimensionadas tendo em conta uma racional e adequada utilização dos recursos humanos e materiais e dos espaços físicos, não sendo aceitável a persistência de escolas isoladas e com número reduzido de alunos.

Nesta perspectiva, devem ser privilegiados equipamentos de maior dimensão, que incluam a educação pré-escolar e o 1º ciclo do ensino básico, ou, quando se justifique, escolas básicas integradas, e que possuam condições físicas indispensáveis ao cumprimento dos actuais objectivos curriculares e ao desenvolvimento educativo e social das crianças de forma qualificada e qualificante.

Anexo 2 - Glossário de termos e conceitos e legislação relevante

Glossário de termos e conceitos (GIASE)

Agrupamento de disciplinas

Conjunto de disciplinas dos cursos do ensino secundário organizados segundo uma dominante do conhecimento científico, em quatro agrupamentos: Científico-natural; Artes; Económico-social; Humanidades.

Agrupamento de escolas

Unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão, constituída por estabelecimentos de ensino que ministram um ou mais níveis e ciclos de ensino, incluindo a educação pré-escolar, a partir de um projecto pedagógico comum. Tem como objectivos favorecer um percurso escolar sequencial e articulado, superar situações de isolamento dos estabelecimentos, prevenir o abandono escolar e a exclusão social, reforçar a capacidade pedagógica dos estabelecimentos e o aproveitamento racional dos recursos, garantir a aplicação de um regime de autonomia, administração e gestão e valorizar e enquadrar experiências em curso. O agrupamento de escolas tem vindo a ser implementado gradualmente desde o ano lectivo de 1998-1999, no âmbito do RAAG (Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos de Ensino). Pode ser horizontal (constituído por estabelecimentos do mesmo ciclo ou nível) ou vertical (constituído por estabelecimentos de ciclos ou níveis sequenciais) sendo, de um modo geral, organizado a nível de concelho, após obtenção de autorização da respectiva autoridade local. Outros requisitos para a sua constituição são a compatibilidade de princípios orientadores, a disponibilização de fundos e o cumprimento de parâmetros de ordem técnica. Têm vindo a ser assinados contratos de autonomia pelas escolas e autoridades locais de educação, os quais estabelecem direitos e deveres das entidades envolvidas, nomeadamente a nível financeiro. Independentemente do facto de pertencerem a um dado agrupamento, as escolas mantêm a sua identidade, embora seja atribuído um nome ao agrupamento de escolas: ou o nome da escola que providencia o suporte logístico (escola-sede) ou qualquer outro nome.

Área de formação

Agrupamento de especialidades afins que tem por objectivo a organização dos cursos profissionais do ensino secundário.

Área-escola

Área curricular não disciplinar, de frequência obrigatória, que se desenvolvia ao longo de vários anos de escolaridade dos ensinos básico e secundário, cujos objectivos se prendiam com a concretização dos saberes através de actividades e projectos multidisciplinares, a articulação entre a escola e o meio e a formação pessoal e social dos alunos. Corresponde, no actual sistema, à área de projecto e projecto tecnológico.

COMENIUS

Acção do Programa Socrates que tem como objectivos a promoção da qualidade da educação e o reforço da sua dimensão europeia ao longo do percurso educativo, desde a educação pré-escolar até ao final do ensino secundário, mais especificamente através da cooperação transnacional entre escolas, da oferta de uma formação profissional de qualidade aos agentes educativos, da importância da aprendizagem de línguas e da sensibilização para a realidade intercultural europeia. Subdivide-se em três partes, que se interligam: Comenius 1 – Parcerias de Escolas; Comenius 2 – Formação dos Agentes Educativos; Comenius 3 – Redes. Encontra-se actualmente na sua segunda fase (2000-2006), para a qual se definiram como prioridades a aprendizagem das línguas e a criação de redes temáticas (Cidadania, Ambiente, etc.), além de outras alterações em relação à primeira fase (1995-1999). Esta acção deve o seu nome a Jan Amos Komenský (1592-1670), conhecido pela forma latinizada Johann Amos Comenius, teólogo, filósofo e pedagogo, natural da Morávia (Leste da actual República Checa), considerado o pai da educação moderna.

Componente de formação

Conjunto de disciplinas do ensino secundário, diversificado para os diferentes tipos de cursos e para os diferentes agrupamentos de alguns desses cursos, de frequência obrigatória ou de livre escolha dos alunos.

Componente de formação científica

Componente de formação nos cursos das Escolas Profissionais constituída pelas disciplinas ou ciências básicas que fundamentam as respectivas tecnologias e são comuns a várias actividades profissionais.

Componente de formação específica

Conjunto obrigatório de duas ou três disciplinas, diversificado para os diferentes agrupamentos, com carga horária global constante ao longo dos três anos, constituindo um núcleo de formação comum aos cursos de carácter geral e aos cursos secundários tecnológicos do mesmo agrupamento ou área de estudos, garantindo a permeabilidade entre os dois tipos de cursos e o prosseguimento de estudos universitários aos alunos dos Cursos Tecnológicos.

Componente de formação geral

Componente de frequência obrigatória, comum aos diferentes agrupamentos dos cursos gerais do ensino secundário e dos cursos tecnológicos do ensino secundário. É constituída pelas seguintes disciplinas: Português, Introdução à Filosofia, Língua Estrangeira, Educação Física. As disciplinas de Desenvolvimento Pessoal e Social ou Educação Moral e Religiosa (católica ou de outras confissões) são de frequência facultativa.

Componente de formação sociocultural

Componente curricular dos cursos das Escolas Profissionais constituída pelas competências, atitudes e conhecimentos gerais e comuns relativos ao exercício de todas as actividades e ao desempenho de diversos papéis sociais nos vários contextos de vida, nomeadamente o do trabalho. Visa a integração da formação no processo de desenvolvimento pessoal, profissional e social dos indivíduos e sua inserção no mundo do trabalho.

Componente de formação técnica

Conjunto de disciplinas do ensino secundário escolhidas de acordo com a oferta da escola e os interesses do aluno, que permite a experiência em novas áreas e expressões (em oficinas, laboratórios, ateliês), sendo a sua carga horária maior nos cursos tecnológicos do que nos cursos de carácter geral. Pode apresentar uma vertente tecnológica ou artística.

Componente de formação técnica/tecnológica/prática /artística

Conjunto de disciplinas dos cursos das Escolas Profissionais, visando a aquisição de conhecimentos técnicos/tecnológicos, que permite o desenvolvimento e a aplicação de destrezas que integrarão o exercício profissional.

Curso científico-humanístico

Curso com a duração de três anos lectivos - 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade - existente em todas as escolas com ensino secundário, que tem como objectivo a preparação dos alunos para a continuação de estudos no ensino superior. Confere um diploma de estudos secundários. Existem cinco cursos científico-humanísticos: Ciências e Tecnologias, Ciências Socioeconómicas, Ciências Sociais e Humanas, Línguas e Literaturas e Artes Visuais. Corresponde ao anteriormente denominado curso geral.

Curso geral

Curso com a duração de três anos lectivos - 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade, existente em escolas com ensino secundário, que se organiza em agrupamentos de disciplinas, correspondentes às grandes áreas do conhecimento, com as seguintes dominantes: Científica e Natural, Artes, Económica e Social e Humanidades. Tem como objectivo a preparação para a continuação de estudos no ensino superior. Confere um diploma de estudos secundários.

Curso geral científico-natural

Curso com a duração de três anos lectivos - 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade, existente em escolas com ensino secundário, cujo plano curricular inclui o agrupamento de disciplinas com dominante científico-natural (agrupamento 1), tendo como objectivo a preparação para a continuação de estudos no ensino superior nesta área do conhecimento.

Curso geral de Artes

Curso com a duração de três anos lectivos - 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade - existente em escolas de ensino secundário, cujo plano curricular inclui o agrupamento de disciplinas com dominante Artes (agrupamento 2) tendo como objectivo a preparação para a continuação de estudos no ensino superior nesta área do conhecimento.

Curso geral de Humanidades

Curso com a duração de três anos lectivos - 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade - existente em escolas com ensino secundário, cujo plano curricular inclui o agrupamento de disciplinas com dominante Humanidades (agrupamento 4) tendo como objectivo a preparação para a continuação de estudos no ensino superior nesta área do conhecimento.

Curso geral Económico-social

Curso com a duração de três anos lectivos - 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade - existente em escolas com ensino secundário, cujo plano curricular inclui o agrupamento de disciplinas com dominante Económico-social (agrupamento 3) tendo como objectivo a preparação para a continuação de estudos no ensino superior nesta área do conhecimento.

Curso profissional do ensino secundário

Curso ministrado em Escolas Profissionais, com a duração de três anos lectivos, após o 9.º ano de escolaridade, que confere, no final da formação, um diploma de qualificação profissional de nível 3 e também um certificado de equivalência ao 12.º ano de escolaridade.

Curso secundário do ensino artístico especializado

Proporciona uma formação especializada, dirigida a indivíduos que revelem potencialidades para ingresso e progressão numa via de estudos artísticos. Após a conclusão do curso os alunos podem

optar pelo ingresso no mercado de trabalho ou pelo prosseguimento de estudos no ensino superior. Tem a duração de 3 anos lectivos, correspondentes ao 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade e desenvolvem-se nas seguintes áreas: Artes Visuais, Dança e Música.

Curso tecnológico do ensino secundário

Curso do ensino secundário com a duração de três anos lectivos - 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade - que se destina aos jovens que desejam ingressar no mundo do trabalho após o 12.º ano de escolaridade tendo, no entanto, a possibilidade de ingresso no ensino superior. Organiza-se em agrupamentos de disciplinas com dominante: Científica e Natural, Artes, Económica e Social, Humanidades. Compreende a possibilidade de desenvolvimento de seminários ou de estágios. Confere um diploma de qualificação profissional de nível 3 e um diploma de estudos secundários.

Cursos de educação e formação

Percursos de educação e formação profissionalmente qualificantes existentes nos estabelecimentos de ensino tutelados pelo Ministério da Educação e em centros de formação profissional e outras entidades acreditadas tutelados pelo Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho. Destinam-se a jovens em idade de frequência do nível secundário de educação, que pretendam, no imediato, concretizar um projecto profissional, sem prejuízo do prosseguimento de estudos. São criados e realizados de acordo com orientações aprovadas por despacho conjunto dos Ministros da Educação e das Actividades Económicas e do Trabalho. Conferem certificação escolar equivalente aos 6.º, 9.º ou 12.º anos de escolaridade e certificação profissional de nível 1, 2 ou 3, de acordo com os diferentes tipos de percurso.

Cursos de especialização tecnológica

Formações pós-secundárias não superiores, com a duração de 1200 a 1880 horas, ministradas em escolas profissionais, escolas com ensino secundário, escolas tecnológicas, centros de formação profissional tutelados pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e em estabelecimentos de ensino superior. Desenvolvem-se na mesma área, ou em área de formação afim àquela em que o candidato obteve qualificação profissional de nível 3. Destinam-se a indivíduos que concluíram o ensino secundário ou formação profissional equivalente e que possuam uma qualificação profissional de nível 3, ou que tenham em atraso até duas disciplinas, desde que estas não integrem conteúdos considerados de precedência de qualquer disciplina curricular do curso a que se candidatam. Visam aprofundar o nível de conhecimentos científicos e tecnológicos no domínio da formação de base e desenvolver competências pessoais e profissionais adequadas ao exercício profissional qualificado. Contemplam a possibilidade de prosseguimento formal de estudos. Conferem um diploma de especialização tecnológica e qualificação profissional de nível 4.

Direcção Regional de Educação

Serviço regional do Ministério da Educação, dotado de autonomia administrativa que, a nível regional, assegura a orientação, coordenação e apoio aos estabelecimentos de educação e ensino não superior.

Dominante

Maior incidência em determinadas disciplinas, segundo as quatro áreas de estudos do ensino secundário, tanto nos Cursos de Carácter Geral, como nos Cursos Tecnológicos. Dominantes: Científica e Natural, Artes, Económica e Social, Humanidades.

Ensino básico mediatizado

Modalidade alternativa de educação escolar ao nível do 2.º ciclo do ensino básico, ministrado através de vídeo (com professores presenciais e apoio de manuais e livros especialmente elaborados para o efeito) em postos de recepção situados em zonas de insuficiente cobertura pelo ensino básico directo e/ou de difícil acessibilidade geográfica.

Ensino recorrente

Modalidade de ensino a que têm acesso todos os indivíduos que ultrapassaram a idade normal de frequência do Ensino Básico e do Ensino Secundário, respectivamente 15 e 18 anos, sem terem tido oportunidade de se enquadrarem no sistema de ensino regular ou sem terem obtido qualquer certificação, por insucesso ou abandono precoce do ensino regular.

Ensino regular

Conjunto de actividades de ensino ministradas no âmbito da estrutura educativa estabelecida pela Lei de Bases do Sistema Educativo e que se destinam à maioria dos alunos que frequentam o sistema de ensino dentro dos limites etários previstos na Lei: até aos 14 anos para a escolaridade obrigatória e até aos 17 para o ensino secundário.

Ensino secundário

Nível de ensino que se segue ao ensino básico e que visa aprofundar a formação adquirida nesse nível de ensino, preparando o aluno para o prosseguimento de estudos ou para o ingresso no mundo do trabalho. Está organizado em cursos predominantemente orientados para o prosseguimento de estudos - Cursos de Carácter Geral, e cursos predominantemente orientados para a vida activa - Cursos Tecnológicos . Ambos os tipos de cursos têm a duração de três anos, correspondentes ao 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade. Este nível de ensino contempla ainda o Ensino Artístico Especializado e o Ensino Profissional.

Estágio

Período de formação prática dos cursos profissionais, o qual deve traduzir um projecto individualizado que permita estimular atitudes de autonomia, iniciativa, trabalho em equipa e permeabilidade à

inovação científica e tecnológica. Contempla o exercício de actividades em contexto real com principal incidência nas funções-chave da profissão.

Formação em contexto de trabalho

Tipo de formação obrigatória nos cursos profissionais, a qual se baseia na realização de um estágio e na concretização de uma prova de aptidão profissional.

GRUNDTVIG

Acção do Programa Socrates que tem como objectivo promover a oferta de educação de adultos através da cooperação europeia. Com esta finalidade, apoia quatro tipos de actividades: 1. Projectos de cooperação transnacionais; 2. Parcerias de aprendizagem; 3. Mobilidade para formação de pessoal docente; 4. Redes. Esta acção deve o seu nome a Nicolaj Frederik Severin Grundtvig (1783-1872), clérigo, escritor, filósofo e historiador dinamarquês, natural de Zealand, considerado o pai ideológico da alfabetização e educação de adultos.

INTERREG

Interregional Cooperation (EN); La coopération interrégionale (FR); Cooperação Inter-regional (PT). Programa de iniciativa comunitária. Actualmente denomina-se INTERREG III (2002-2006). Visa, como os anteriores INTERREG I (1990-1993) e INTERREG II (1994-1999), o desenvolvimento da cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional, incentivando a união de regiões e cidades cujos problemas são semelhantes, exigindo soluções comuns. Os fundos provêm do FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional).

Necessidades educativas especiais

Os alunos com necessidades educativas especiais apresentam, com carácter mais ou menos prolongado, limitações em um ou em vários dos seguintes domínios - visão, audição, motor, cognitivo, fala, linguagem/comunicação, emocional ou de saúde física, necessitando, portanto, de uma resposta educativa adequada.

SOCRATES

Programa de acção para a execução de uma política em matéria de educação, da responsabilidade global da Comissão Europeia, aberto à participação dos 25 Estados-membros da União Europeia, dos três países da Associação Europeia de Comércio Livre que participam no Espaço Económico Europeu – Islândia, Liechtenstein e Noruega, e dos países candidatos à adesão – Bulgária e Roménia, bem como da Turquia. É gerido por um comité (Comité SOCRATES) constituído por representantes dos Estados-membros e executado em grande parte por Agências Nacionais, sediadas em cada país. Encontra-se actualmente na Fase II (2000-2006), criada com base na experiência da primeira fase (1995-1999) e nos objectivos definidos pela Comissão Europeia na sua Comunicação “Por uma Europa do Conhecimento”. Incide na promoção da aprendizagem ao longo da

vida e no desenvolvimento de uma Europa do conhecimento. É executado através de dois tipos de acções, três específicas e cinco transversais: as acções 1 a 3 visam as três etapas fundamentais da educação ao longo da vida (escola, universidade, outros percursos): 1. Comenius – ensino escolar; 2. Erasmus – ensino superior; 3. Grundtvig – educação de adultos e outros percursos educativos. As acções 4 a 8 são respeitantes a medidas transversais em diversos domínios: 4. Língua – ensino e aprendizagem das línguas; 5. Minerva - educação aberta e a distância, tecnologias da informação e da comunicação no domínio da educação; 6. Observação e inovação de políticas e sistemas educativos; 7. Acções conjuntas – com programas e acções comunitárias conexos, visando o aumento de sinergias das políticas de educação com as de formação profissional (Programa Leonardo da Vinci) e as de juventude (Programa Juventude); 8. Medidas de acompanhamento – promoção da cooperação, da implementação dos projectos e da difusão dos resultados e melhoria da sinergia entre as diferentes acções do Programa. Este programa deve o seu nome a Sócrates (469-399 a.C.), filósofo grego, natural de Atenas, considerado como pai da filosofia ocidental, fundador da filosofia moral, defensor da liberdade de julgamento e da reflexão pessoal.

Taxa de transição - 10.º ano

Proporção de alunos que, estando matriculados no 10.º ano de escolaridade, obtiveram aprovação, ficando aptos a poderem matricular-se no 11.º ano de escolaridade no ano lectivo seguinte, de acordo com as condições estipuladas no regime de avaliação do Ensino Secundário.

Taxa de transição - 11.º ano

Proporção de alunos que, estando matriculados no 11.º ano de escolaridade, obtiveram aprovação, ficando aptos a poderem matricular-se no 12.º ano de escolaridade no ano lectivo seguinte, de acordo com as condições estipuladas no regime de avaliação do Ensino Secundário.

Taxa de conclusão - 12.º ano

Proporção de alunos que, estando matriculados no 12.º ano de escolaridade, obtiveram aprovação em todas as disciplinas do seu plano de estudos, de acordo com as condições estipuladas no regime de avaliação do Ensino Secundário.

Taxa de conclusão - cursos profissionais (nível 3)

Proporção de alunos que, estando matriculados no 3.º ano dos cursos profissionais (nível 3), obtiveram aprovação em todas as disciplinas do seu plano de estudos, de acordo com as condições estipuladas no respectivo regime avaliativo.

Território Educativo (TE)

Um espaço geográfico em que seja assegurado o cumprimento da escolaridade obrigatória em funcionamento vertical e horizontal integrado (Manual (2000b), p.17; (cfr. *agrupamento de escolas*).

URBAN

Urban Environment (EN); L'environnement urbain (FR) ; Ambiente Urbano (PT) Programa de iniciativa comunitária. Actualmente denomina-se URBAN II (2000-2006). Visa, como o anterior URBAN I (1994-1999) a cooperação na área do desenvolvimento urbano: regeneração económica e social das zonas urbanas desfavorecidas. Os fundos provêm do FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) e do FSE (Fundo Social Europeu).

Legislação relevante (até 2000)

DL nº 299/84, de 5 de Setembro – transportes escolares (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro)

Lei nº 46/86, de 14 de Outubro (alterada pela Lei nº 115/97, de 19 de Setembro e Lei nº 49/2005, de 30 Agosto) – Lei de Bases do Sistema Educativo)

DL nº 108/88, de 31 de Março – regulamenta o ensino particular e cooperativo, integrando-o na Rede Escolar para efeitos do ordenamento desta

Lei nº 5/97, de 10 de Fevereiro – Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar

Decreto-Lei nº 147/97, de 11 de Junho, Regime jurídico da rede nacional de educação pré-escolar

Decreto-Lei nº 115/98, de 4 de Maio (alterado pela Lei nº 24/99, de 22 de Abril)– regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário

Despacho Normativo nº 27/97, de 2 de Junho – participação das escolas no reordenamento da rede educativa

Decreto Regulamentar nº 12/2000, de 29 de Agosto – **Constituição dos Agrupamentos de Escolas do Ensino Básico**

Lei nº 159/99, de 14 de Setembro – quadro de transferência das atribuições e competências das autarquias locais atribuindo-lhes responsabilidades no domínio da construção e manutenção de estabelecimentos de educação e ensino

Legislação relevante (posterior a 2000)

Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro (alterado pela Lei nº 41/2003)

Consagra os princípios fundamentais dos Conselhos Municipais de Educação e da Carta Educativa.

Despacho Normativo n.º 24/2000, de 11 de Maio

Define os princípios orientadores para a organização do ano escolar que serão complementados, anualmente, pela definição ministerial das datas indicativas para o desenvolvimento do calendário escolar.

Despacho n.º 354/2001, de 17 de Abril

Aprova os regulamentos que definem o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito do eixo prioritário n.º 3, destinados a infraestruturas da educação pré-escolar, dos ensinos básicos e secundário e para a consolidação da rede de escolas profissionais e para o ensino particular e cooperativo constituindo os anexos I e II que fazem parte integrante deste despacho.

Despacho n.º 919/2001, de 2 de Maio

Incentiva as escolas a realizar trabalhos individuais ou colectivos visando a valorização estética dos espaços educativos através e assegura o apoio financeiro aos melhores projectos apresentados, atribuindo anualmente uma verba para a sua concretização.

Despacho Conjunto n.º 984/2001, de 29 de Outubro

Aprova o regulamento que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da medida n.º 5, acção n.º 5.1, Formação contínua e especializada nos ensinos básico e secundário, da Intervenção Operacional da Educação (PRODEP III).

Despacho n.º 7827/2002, de 16 de Abril

A fim de promover o equilíbrio dos horários dos docentes, determina que o estipulado no despacho 13781/2001, publicado no Diário da República de 3 de Julho de 2001 (que define a organização da componente lectiva semanal dos docentes dos 2º e 3º ciclos do ensino básico), aplica-se ao ensino secundário sempre que a carga horária dos alunos esteja organizada em blocos de noventa minutos.

Despacho Normativo n.º 36/2002, de 4 de Junho

Altera o Despacho Normativo nº 24/2000, de 11 de Maio, e fixa as regras relativas à organização do ano escolar nos estabelecimentos de educação e ensino não superior.

Lei n.º 30/2002, de 20 de Dezembro

Aprova o estatuto do aluno do ensino não superior.

Portaria n.º 202/2003, de 3 de Março

Fixa as dotações dos quadros de zona pedagógica, atribuindo o número de lugares a cada um deles.

Despacho n.º 13224/2003, de 7 de Julho

Define as medidas de acção social escolar a aplicar aos alunos dos ensinos básico e secundário, nomeadamente nas modalidades de auxílios económicos, empréstimos de manuais escolares, apoio alimentar e alojamento. Procede à actualização do valor das participações devidas e das capitações correspondentes. Este diploma institui a figura do empréstimo de longa duração de manuais escolares.

Despacho Conjunto n.º 820/2003, de 26 de Agosto

Aprova o regulamento que define o regime de acesso a uma linha de financiamento dirigida à informação e orientação dos jovens que frequentam o sistema de educação, preferencialmente dos alunos dos 9º ao 11º anos, visando o apoio nas suas opções de percurso escolar e vocacional.

Decreto-Lei nº 74/2004, de 26 de Março - princípios orientadores da organização e da gestão do currículo e avaliação das aprendizagens no ensino secundário.

Portaria n.º 550-A/2004, de 21 de Maio

Aprova o regime de organização, funcionamento e avaliação dos cursos tecnológicos de nível secundário de educação.

Portaria n.º 550-B/2004, de 21 de Maio

Aprova o regime de organização, funcionamento e avaliação dos cursos artísticos especializados de nível secundário de educação no domínio das artes e dos audiovisuais.

Portaria n.º 550-C/2004, de 21 de Maio

Aprova o regime de criação, organização e gestão de currículo, bem como a avaliação e certificação das aprendizagens dos cursos profissionais de nível secundário.

Portaria n.º 550-D/2004, de 21 de Maio

Aprova o regime de organização, funcionamento e avaliação dos cursos científico-humanísticos de nível secundário de educação.

Portaria n.º 550-E/2004, de 21 de Maio

Aprova o regime de organização administrativa e pedagógica e de avaliação aplicável aos cursos científico-humanísticos, aos cursos tecnológicos e aos cursos artísticos especializados de ensino recorrente de nível secundário.

Despacho n.º 12809/2004, de 30 de Junho

Define o calendário escolar para o ano lectivo de 2004/2005. Estabelece também critérios para as matrículas e transferências no ensino secundário.

Portaria n.º 1038/2004, de 13 de Agosto

Altera a Portaria n.º 389/2002, de 18 de Abril, que regulamenta os termos em que é aplicado em Portugal o regime de concessão de ajudas para o fornecimento de leite e produtos

lácteos aos alunos dos estabelecimentos de ensino no continente e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Despacho n.º 24287/2004, de 24 de Novembro

Aprova o regulamento do concurso de valorização estética das escolas 2004-2006.

Decreto-Lei n.º 241/2004, de 30 de Dezembro

Estabelece regras transitórias de recrutamento e contratação de assistentes de acção educativa e de auxiliares de acção educativa das autarquias locais.

Despacho n.º 6649/2005, de 31 de Março

Fixa a equiparação das habilitações adquiridas no passado às habilitações actuais.

Despacho n.º 10856/2005, de 13 de Maio

Procede a alguns reajustamentos ao quadro regulamentar relativo aos apoios educativos.

Despacho n.º 16350/2005, de 27 de Julho

Determina o calendário escolar para o ano lectivo de 2005/2006.

Despacho n.º 16795/05, de 31 de Agosto - Define normas a observar no período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino público onde funciona a educação pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico

Despacho n.º 17387/2005, de 12 de Agosto

Estabelece regras e princípios orientadores a observar, em cada ano lectivo, na organização do horário semanal do pessoal docente em exercício de funções nos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário. Define ainda orientações para a organização e programação das actividades educativas que proporcionem aos alunos do ensino básico o aproveitamento pleno dos tempos decorrentes de ausência imprevista do respectivo docente.

Despacho n.º 18797/2005 de 30 de Agosto

Regula as condições de aplicação das medidas de acção social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação, nas modalidades de apoio alimentar, alojamento e auxílios económicos, destinados aos alunos dos ensinos básico e secundário que frequentam escolas públicas e particulares ou cooperativas em regime de contrato de associação.

Despacho n.º 22251/2005 de 25 de outubro

Aprova o programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e o regulamento que define o regime de acesso ao apoio financeiro a conceder pelo ME

Portaria n.º 1147/2005, de 8 de Novembro

Adopta a terminologia linguística para os ensinos básico e secundário a partir do ano lectivo de 2005/2006.

Portaria n.º 1310/2005, de 21 de Dezembro

Aprova o regulamento de conservação arquivística dos estabelecimentos de ensino básico e secundário.

Despacho Normativo n.º 1/06, de 6 de Janeiro

Aprova a constituição de turmas com percursos escolares alternativos, no âmbito do ensino básico. Aprova o respectivo regulamento publicado em anexo e dele fazendo parte integrante.

Lei nº 13/2006, de 17 de Abril

Regime jurídico do transporte colectivo de crianças e jovens até aos 16 anos, de e para os estabelecimentos de educação e ensino, creches, jardins-de-infância e outras instalações e espaços

Siglas

EB1	Escola Básica do 1.º Ciclo
EB1/JI	Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim-de-Infância
EBI	Escola Básica Integrada
EBI/JI	Escola Básica Integrada com Jardim-de-Infância
EE	Educação Especial
EEE	Escola de Educação Especial
EFA	Educação e Formação de Adultos
ES	Escola Secundária
ES c/ 3.º ciclo EB	Escola Secundária com 3.º ciclo do Ensino Básico
ESA	Escola Secundária Artística
EP	Escola Profissional
CERCI	Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas
CET	Curso de Especialização Tecnológica
CEF	Curso de Educação e Formação
CRVCC	Centro de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências
OTL	Ocupação de Tempos Livres
CEFANESPO	Centro de Formação da ANESPO
COJ	Centro de Ocupação Juvenil
PAPE	Programa de Apoio a Projectos Educativos
PAPSE	Projecto de Apoio Pedagógico e Socioeducativo
PCEI	Projecto Comunitário "Escola Inclusiva"
PECA	Projecto Educativo dos Currículos Alternativos
PEE	Projecto Educativo da Escola
PEETI	Plano Nacional de Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil
PEI	Plano Educativo Individual
PETI	Programa para a Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil
PIEF	Programa Integrado de Educação e Formação
POV	Projecto de Orientação Vocacional
PPES/PES	Programa de Promoção e Educação para a Saúde

RBE	Rede de Bibliotecas Escolares
RVCC	Sistema Nacional de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências
SASE	Serviço de Acção Social Escolar
SATA	Serviço de Atendimento aos Alunos
SPO	Serviço de Psicologia e Orientação
TEIP	Território Educativo de Intervenção Prioritária
TIC	Tecnologias da Informação e da Comunicação
UEAM	Unidade de Ensino e Apoio a Alunos com Multideficiência
UIE	Unidade de Intervenção Especial
UNIVA	Unidade de Inserção na Vida Activa

Elementos de Referência a utilizar na definição de um Roteiro para a Monitorização da Carta Educativa

Actividades Prévias	Elaboração do plano de actividades e faseamento do projecto; Escolha dos técnicos e dos meios a envolver; Definição de metodologias de recolha e tratamento da informação; (...)		
	DIMENSÕES		
COMPONENTES	Recolha, tratamento e disponibilização da informação	Transformação da informação em instrumentos de acção	Avaliação de resultados
Actividades	Criação de uma BD com Informação entendida relevante; Quantificação das metas (globais e seu escalonamento no tempo); Identificação de indicadores-chave de progresso; (...)	Identificação das acções/mecanismos por objectivo, escalonadas no tempo; Definição das medidas a adoptar e impactos (globais e para cada momento) esperados respectivos; Desencadeamento de acções/mecanismos de correcção, quando e se necessários; Eventual reformulação de objectivos, perante desvios significativos que comprometam resultados; (...)	Relatório das acções, resultados e impactos; Comparação (por fase) dos resultados esperados e atingidos; Identificação dos factores críticos de sucesso; (...)
Agentes	Gestor do processo; Técnicos municipais de educação; (...)	Gestor do processo; Técnicos municipais de educação Executivo municipal; Conselho municipal de educação; (...)	Gestor do processo; Técnicos municipais de educação Executivo municipal; Conselho municipal de educação; (...)
Competências	Planeamento e organização; Produção de Indicadores estatísticos; (...)	Gestão de projectos e de processos; Monitorização e avaliação de sistemas; (...)	Descentração e análise crítica; Auto-avaliação; (...)

Exemplo de alguns indicadores, cujo acompanhamento no tempo deve ser objectivado:

- Taxa de escolarização e de pré-escolarização;
- Número de alunos por escola/jardim-de-infância;
- Número de alunos por ano/ciclo de ensino;
- Taxa de ocupação dos estabelecimentos de ensino;
- População em idade escolar;
- Estado de conservação dos edifícios;
- Taxa de insucesso/desistência;
- (...).

Fonte: GIASE: Guia da Carta Educativa : “A Propósito da Monitorização das Cartas Educativas”